ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 196

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo Cabo submarino)

INTERIOR

Manobras militares

Rio, 17

O general Dantas Barretto, ministro da guerra, está tratando das manobras militares que devem effectuar-se em agosto proximo.

O sorteio militar

O ministro da guerra está providenciando para que o sorteio militar tenha execução em dezembro do corrente anno.

Recepção

O senador Fernando Mendes dará, a 28 do corrente, uma recepção para commemorar o 28.º anniversario da adhesão do Maranhão á independencia do Brasil.

Projecto de equiparação

Amanhan, na camara dos deputados, o sr. Cunha Machado apresentará um projecto equiparando os preparadores das Escolas polytechnicas e de Minas aos da Faculdade de medicina, para os effeitos da vitaliciedade.

Convite

Os governadores do Piauhy e Amazonas convidaram o dr. Pedro Toledo, ministro da agricultura, a visitar aquelles Estados na viagem que pretende o referido ministro empreender ao norte da Republica.

O ministro da agricultura prometteu acceder ao convite.

Conferencia

Monsenhor Amorim, governador do arcebispado, conferenciou com o dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, prestando ao ministro informações completas sobre a venda do convento da Ajuda.

Boatos desmentidos

O dr. Alvaro Teffé, secretario da presidencia, desmentiu os boatos que circularam sobre um pretenso incidente entre o marechal Hermes da Fonseca e o vice-almirante Marques Leão, ministro da marinha.

Dinheiro abonado

O presidente da Republica mandou abonar dinheiro aos officiaes de sua casa militar ora em viagem na Bahia.

Telegrammas de saudações

Na sessão de hoje do senado, o sr. Quintino Bocayuva communicou que, acreditando interpretar os sentimentos dos seus collegas, dirigiu ao marechal Hermes um telegramma enviando-lhe saudações em nome do senado, saudando egualmente a Bahia, cujas honrosas tradicções mais uma vez foram firmadas pelo fidalgo acolhimento prestado ao presidente da Republica.

Camara dos deputados

Na camara, o deputado Lindolpho Camara apresentou um projecto regulamentando o serviço das facturas consulares.

O coronel Generoso Ponce, representante de Matto-Grosso, atacou novamente o «Lloyd Brasileiro», por causa do pessimo serviço de navegação que faz para o longinquo Estado.

Faltou numero para as votações.

Recepção Hermes

Continuam os preparativos para a recepção do marechal Hermes, em seu regresso de viagem a Bahia.

Do programma dos festejos fazem parte uma parada, bailes populares, etc.

Protestos platonicos

O sr. Coelho Lisbôa e outros farão protestos contra a erecção de uma estatua ao conde dos Arcos, na Bahia.

(Pelo nacional)

Consequencias do Espiritismo

Rio, 17.

Maria Tourinho, casada com o conductor de trem Arthur Damaso Tourinho, tinha as faculdades mentaes perturbadas, em consequencia das praticas perniciosas do espiritismo a que se entregava ultimamente.

Dormia, hontem, Arthur, profundamente, quando a esposa irrompeu de subito no quarto, matando-o a machadadas, na cabeça.

Collectoria de Bonito

O dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, communicou ao delegado do thesouro federal ahi, ter o Tribunal de Contas julgado edonea e sufficiente a fiança no valor de 200$000, de Manuel Mauricio de Mello, constante duma caderneta da Caixa Economica, para garantir a responsabilidade do escrivão interino da collectoria de rendas da villa de Bonito nesse Estado.

Acordo fiscal

Afim de fazer cessar as desintelligencias sobre materia fiscal, sobrevindas entre os consules da Colombia e do Perú, no Amazonas, os referidos funccionarios firmaram agora um acordo por ordem de seus governos.

Fallecimento

Falleceu em Paris, segundo telegrammas agora chegados, o sr. Hypolito Garnier, proprietario da conhecida *Livraria Garnier*, sita nesta capital.

O paquete «Maranhão»

O paquete *Maranhão* chegou aqui atrazado, devido a desarranjos nas machinas.

Correios do Recife

Nos correios dahi foram removidos os estafetas Manuel Rodrigues de Moura, da linha postal de Catende-Jurema para Caruarú e Altinho, e desta para aquella Quintilliano Ferreira Franco.

O pintor Parreiras

No paquete *Amazone* chegou da Europa o notavel pintor Antonio Parreiras.

Trouxe prompto o bello quadro representando a morte de Estacio de Sá, encommenda da municipalidade daqui.

Viagem presidencial

S. Salvador, 17

O marechal Hermes da Fonseca assistiu hoje u'a missa na egreja Bomfim, resada pelo arcebispo primaz d. Jeronymo Thomé da Silva.

Depois visitou s. exc. o «Centro operario» onde foi alvo de ruidosas manifestações.

Mais tarde realizou-se um *garden-party* no passeio publico promovido pela municipalidade.

Teve grande brilhantismo.

A' noite a companhia Galhardo effectuou no *Polytheama* um espectaculo de gala.

Continúam as festas.

Collidiram um automovel e um caminhão que marchavam em direcções contrarias.

O auto em que viajava o senador federal Fernando Mendes, ficou completamente quebrado.

O motorista saiu ferido.

O senador Mendes nada soffreu, ficando illeso.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

Lisbôa, 17

Os actos de exactos na universidade de Coimbra recomeçarão a 20 do corrente.

Os doutorandos que se acham presos, por motivo dos ultimos disturbios, comparecerão acompanhados pela policia.

— Terminou o prazo concedido aos proprietarios estrangeiros para reclamarem á posse das propriedades religiosas.

O Estado reserva-se agora o direito de confiscar as que não foram reclamadas.

— Foi nomeado reitor da universidade do Porto o dr. Gomes Teixeira.

— Dizem de Madrid que um deputado hespanhol, acompanhado de sua familia, excursionava até Elvas, em automovel.

Foi, porém, detido pelas autoridades portuguezas, e solto mais tarde depois de haver provado sua identidade.

Os soldados insultaram bastante o deputado hespanhol, consoante rezam noticias a este respeito.

Contra a guerra

Madrid, 17

Realizou-se aqui um grande comicio contra a guerra em Marrocos.

Varios oradores atacaram violentamente o governo.

A policia interveiu, travando-se conflictos de que resultaram muitos ferimentos.

Reina grande agitação contra o governo, por causa de suas tendencias bellicosas e imperialistas.

A questão de Marrocos

Paris, 17

Proseguem amistosamente as negociações com a Allemanha, a proposito de Marrocos.

Espera-se que em breve o incidente seja resolvido satisfatoriamente para os dois paizes.

O cholera

Nova-York, 17

Têm-se verificado aqui novos casos de cholera asiatico.

Congresso de hygiene social

Roma, 17

O Brasil e a Bolivia adheriram ao congresso internacional de hygiene social a reunir brevemente aqui.

A situação paraguaya

Assumpção, 17

Fracassou o movimento revolucionario planejado pelo ex-ministro da guerra, coronel Cypriano Ibanez, contra o actual governo.

A revolução albaneza

Constantinopla, 17

Os albanezes revoltados tiveram sanguinolento encontro com as tropas legaes.

Estas tiveram 200 baixas, mas ficaram vencedoras.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da companhia Rentini;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reuniões—Estão marcadas:

Sociedade de medicina de Pernambuco, á hora e no logar do costume;

Presidente dos funccionarios publicos, hora costumeira, sua séde.

Missa—Reza-se:

Dr. João Baptista de Miranda Castro, 1.º anniversario, 8 ¼ horas, convento de São Francisco.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE MARTINS, meio dia, varias mercadorias avariadas, á rua 15 de Novembro n. 2.

Malas—Expedem-se:

paquete *Aracaty*, portos do norte;
paquete *Oceano 2.º*, portos do sul;
paquete *Ipú*, portos do norte;
paquete *Pará*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Bom Conselho—José Ramos de Castro Vasconcellos;

Acção de despejo—Fernando Barroca;

×

Governo estadual

O exmo. sr. dr. governador do Estado perdoou, por decreto de 14 deste mez ao sentenciado Laurindo Soares da Silva, o resto do tempo que lhe falta de sua sentença.

—Por decreto da mesma data s. exc. perdoou ao sentenciado José Floriano da Silva o resto da pena que lhe foi imposta.

—Ainda por decreto da mesma data s. exc. perdoou o resto da pena a que foi condemnado o preso José Dantas da Silva.

×

Pela chefatura

Dando conta do serviço de policiamento, realizado durante a festividade de Nossa Senhora do Carmo, o dr. Alfredo Machado, delegado do 1º districto, salientou, ao dr. chefe de policia, a maneira por que se portaram o capitão José Muniz de Almeida, o os alferes Paulo Affonso e José Aristides de Almeida Guimarães.

Effectivamente, apesar da grande multidão que assistiu á solennidade, não se constatou a menor desordem.

—Por determinação do dr. chefe de policia, a referida autoridade officiou, hontem, aos sub-delegados sob sua jurisdicção determinante que, d'ora em diante, não mandassem recolher indigentes ao hospital Pedro II [illegible]pois do ½ dia, salvo dando-se um [illegible]pecial.

O mausoléo de Nabuco

Conforme annunciaramos opportunamente, reuniram-se hontem, á 1 hora da tarde, no salão azul do palacio do governo, á praça da Republica, os cavalheiros convidados pelo sr. dr. Herculano Bandeira, chefe do poder executivo estadual, para formarem o jury que faria a escolha da maqueta pela qual se construisse, no cemiterio de Santo Amaro, o mausoléo de Joaquim Nabuco, o conterraneo eminente que falleceu no fulgurante posto de embaixador brasileiro em Washington.

Assim, encontravam se ali, áquella hora, além do governador do Estado, os srs. general dr. Henrique Martins, inspector permanente da região militar, dr. Florentino dos Santos, secretario geral do governo, dr. Ulysses Costa, chefe da segurança publica, dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado, dr. Oswaldo Machado, senador estadual, desembargador Altino de Araujo, presidente do *Superior tribunal de justiça*, engenheiros Saturnino de Britto, Correia de Britto, Moraes Rego, Bruno Magro e Eugenio Chaline, drs. Elpidio de Figueiredo, Odilon Nestor, Eduardo Tavares de Mello, Lacerda de Almeida e J. Pereira (Fanéca), Frederico Ramos e Eustorgio Wanderley e coronel Francisco Boulitreau.

Exposto, pelo dr. Herculano, o fim da reunião, deu se começo ao estudo comparativo das maquetas, collocadas que estavam sobre um tablado, com as respectivas photographias, ao centro do salão.

Trocaram-se, então, idéas entre as pessôas presentes, discutindo cada um no sentido de provar a justeza de seus conceitos acerca dos trabalhos apresentados pelos srs. Victor Pardo, Giovanni Nicolini e J. Bionde, os tres esculptores italianos que enviaram projectos ao governo de Pernambuco.

Emtanto, mão grado o estrago que apresenta a maqueta Pardo, devido á má embalagem ou á falta de cuidado no transporte, foi ella a preferida pelo jury, apenas contra os votos dos srs. drs. Oswaldo Machado, Moraes Rego, Odilon Nestor e Lacerda de Almeida, que se pronunciaram em favor do plano Nicolini.

Procedida a votação para o 2.º premio, 2000 liras, foi unanimemente vencedor o projecto Giovanni Nicolini, cabendo o 3.º logar ao sr. J. Bionde, que obteve a recompensa de 1000 liras.

A maqueta do sr. Victor Pardo é, indiscutivelmente, de muito effeito, revelando o superior descortino de concepção do artista italiano.

Embora o nosso desconhecimento de esculptura, tentaremos esboçar ligeiramente, sem a segurança de traços e a technica da linguagem, o que é o trabalho preferido pelo jury hontem realizado.

Antes, porem, diremos que nessa preferencia influiu poderosamente, como elemento capital, a expressão do conjuncto, que fere directamente e de maneira dominadora a fase maior e mais brilhante da vida de Joaquim Nabuco:—a campanha abolicionista, de que o preclaro conterraneo foi, neste Estado, a figura primacial, inconfundivel, soberana, vencendo todos os obices, transpondo barreiras alterosas, cavando fundo a consciencia publica em prol do seu ideal, tudo mercê dos surtos brilhantes de sua eloquencia regia.

Em verdade, o espirito creador de Victor Pardo deu á sua obra uma expressão invulgar, moldando-a com segurança, imprimindo-lhe traços decisivos, claros, nitidos e que rememoram os gloriosos e trabalhados dias da propaganda, feita por Nabuco, em favor da libertação dos escravos no Brasil.

O projecto escolhido tem por elemento dominador um obelisco pyramidal, vendo-se no alto, da parte de frente, a hermes de Nabuco, que tem um pouco abaixo a figura de um escravo, braço erguido e mostrando um grilhão quebrado.

Tambem, á frente do monumento vê-se o anjo da liberdade, alviçareiro e triumphal, a quem seguem, como que o victoriando, diversos escravos figurantes nessa parte fronteira da obra.

A face posterior do mausoléo representa a entrada de um sarcophago, franqueada por uma vistosa porta com lavores e rendilhamentos.

Dos lados, deparam-se outras allegorias, todas relativas ao abolicionismo e que não tentaremos esboçar receiosos de falhas na descripção, certo compromettedoras do plano de Victor Pardo.

O obelisco assenta sobre uma base quadrangular, devendo todo o trabalho ser feito em marmore de Carrara.

Concluindo, assim, muito superficialmente, o traçado descriptivo da maqueta, temos a accresentar que o dr. Herculano Bandeira fez logo expedir para o dr. Lima e Silva, secretario da legação brasileira em Roma, o seguinte despacho telegraphico:

«Recebidas maquetas, chegando a de Victor Pardo despedaçada; entretanto, photographia suppriu falta. Jury, reunido hoje, acaba de escolher projecto Pardo, cabendo 2.º logar a Nicolini e 3.º a Bionde. Rogo fineza communicar Pardo, afim apressar monumento. Remetterei 3000 liras, importancia dos premios. Escreverei.—*Governador Pernambuco.*»

Dando por finda a reunião, ás 2 1/2 horas da tarde, o dr. Herculano agradeceu o comparecimento dos cavalheiros que formaram o jury, servindo-lhes uma taça de champanha.

×

Criado exemplar

O sr. Affonso Velloso da Rocha Leal, residente no bêco do Bartholomeu, districto policial do Arrayal, seguramente ha dous annos mantinha como seu empregado a Galdino Gomes Monteiro, que permaneceu por muito tempo na casa de sua familia, sempre a contento de todos, que depositavam em Galdino a maxima confiança.

Allegando ter necessidade de ir a Pesqueira, sua terra natal, onde tinha mãe e irmãos, despediu-se da casa onde estava, seguindo para aquella cidade.

Passado algum tempo, regresou Galdino, apresentando-se novamente ao sr. Affonso Leal, afim de readequirir o logar que antigamente occupára.

Expondo ao ex-patrão o seu intento, este sr. disse não poder por emquanto admitti-o como tal, em vista de se achar preenchida a vaga que elle Galdino havia deixado.

Em vista disso, o sr. Affonso Leal, attendendo ao merecimento do rapaz que se tinha feito creador da sua affeição, consentio que elle estivesse em sua casa como simples aggregado, de modo que aguardasse vaga.

Ante-hontem, pela manhan, Oscar, filho do sr. Affonso Leal, caixeiro da firma Guimarães Filhos & Oliveira, foi ao seu quarto de dormir e depois de mudar a roupa, afim de ir para o seu trabalho, notou que no bolço do palitot não se achava uma carteira contendo 630$000 em dinheiro, que na vespera havia guardado no referido bolço.

Procurando investigar entre as pessoas de casa, chegou á evidencia de ter sido Galdino quem furtára a carteira alludida, porquanto houve quem o visse entrar furtivamente no quarto de Oscar, pulando depois apressadamente a janella do mesmo.

Oscar não mais o encontrando, depois de percorer todas as dependencias da casa, afim de procural-o, resolveu dar queixa ao major Joaquim Nunes, subdelegado do Arrayal.

Esta autoridade saiu immediatamente ao encalço do gatuno que, disseram, haver se evadido pela margem da linha de Limoeiro em direcção a Camaragibe, sendo infructiferas essas pesquizas.

Hontem, o major Joaquim Nunes communicou a occorrencia ao dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 2.º districto, que, iniciando as diligencias a respeito do caso, ouviu em auto de perguntas a Oscar Leal.

A policia continua em campo, no sentido de capturar a Galdino Gomes, responsavel pelo furto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos da *Agencia jornalistica*, de propriedade do sr. Agostinho Bezerra, os ultimos numeros da *Revista da semana*, *Illustração Portugueza*, *Fon-Fon*, *Careta*, *O Tico-Tico* e *O Riso*, conhecidas revistas que se acham á venda naquella casa.

Agradecidos.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado e coronel Silva Fragoso, senadores do Estado, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Correia de Britto, Elpidio Figueiredo, José Climaco, Viriato de Medeiros, Augusto Vaz e Callado Gayão, coroneis Francisco Boulitreau, Joaquim Gonçalves e Germano Regueira, majores Alfredo dos Anjos, Americo Campos e Antonio Ramos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 14.º dia util, aos funccionarios que deixaram de receber nos dias das respectivas classes.

×

O paquete nacional *Aracaty*, que se destina ao Ceará, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos largará hoje, ás 9 horas do dia, do ancoradouro interno do porto desta capital.

Pela administração dos correios as malas serão fechadas: registados ás 7 horas da manhan e ordinarias ás 8.

×

O sr. governador concedeu a renuncia solicitada pelo sr. Olympio de Sá Carneiro dos cargos de escrivão do civel e annexos e privativo do registo de hypothecas, titulos e documentos do municipio de Correntes.

×

Sob proposta do dr. Constancio Pontual, inspector de hygiene, e de acôrdo com a lei n. 1119, de 10 do corrente, o dr. governador nomeou, para completar o quadro dos commissarios effectivos daquella inspectoria, os srs. drs. José Bandeira de Mello Filho, Augusto Carneiro de Hollanda Chacon, Antonio Carlos Soares de Avellar, José Climaco da Silva e Luiz de Oliveira Gentil.

×

O nosso presado collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu, hontem, o seguinte telegramma:

«Escada, 17.—O conselho municipal em sessão extraordinaria realizada hoje, votou unanimemente u'a moção de apoio e solidariedade ao Partido republicano de Pernambuco criteriosa e sabiamente dirigido pelo eminente dr. Rosa e Silva.—*Sergio Hygino*, prefeito, *Joaquim Ribeiro*, sub-prefeito, *Epaminondas de Barros Senna*, presidente do conselho.»

×

Com destino ao Ceará, Camocim, Pará e Manáos, partirá hoje, ás 3 horas da tarde o paquete nacional *Ipú*.

A repartição postal fechará as malas: registados ás 11 ½ horas do dia e ordinaria á 1 hora da tarde.

×

Da [illegible]deira de ensino primario de Fernando de Noronha para á de Villa Bella foi removida, pelo sr. secretario geral, a professora d. Claudina Joaquina de Almeida, indo esta para o primeiro dos referidos logares.

×

Acham-se em nosso escriptorio duas pequeninas chaves, encontradas bontem em um bonde.

O dono poderá aqui procural-as.

×

De volta do Rio de Janeiro, onde fôra devidamente licenciado, reassumiu suas funcções de director do 2.º districto sanitario maritimo o sr. dr. José Julio Fernandes de Barros.

×

O dr. Albuquerque Lins, governador de S. Paulo, communicou, por telegramma, ao dr. Herculano Bandeira, ter sido installado ali, solennemente, o congresso legislativo do Estado.

×

Visitou-nos hontem o sr. Vasconcelos Ferreira, andarilho brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, que está viajando, a pé, até completar o numero de leguas estipulado pelo *New York Herald*, para receber o premio de 10.000 libras esterlinas.

Agradecidos pela delicadeza.

×

Pelas 4 horas da tarde de hontem deu entrada, em nosso porto, o paquete nacional *Pará*, procedente de Manáos e escala.

Hoje, ás 5 horas da tarde, seguirá para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

Pela administração dos correios, as respectivas malas serão fechadas: registados á 1 ½ horas da tarde e ordinaria ás 3 horas.

×

Pelo telegramma, que nos foi mostrado pelo dr. Guedes Pereira, realizou-se no dia 15 do corrente o sorteio trimestral da *Equitativa*, sendo contempladas 20 apolices de 5:000$000.

Neste Estado foi sorteada a de numero 83019 pertencente ao engenheiro Francisco Meirelles, residente em Ribeirão.

Já foi avisado o dr. Meirelles para receber o premio que lhe coube por sorte.

×

Os drs. Costa Maia, Correia de Britto e Paulo Salgado foram hontem ao palacio do governo agradecer ao dr. Herculano Bandeira ter sanccionado a resolução do congresso, creando o *Banco agricola de Pernambuco*.

Tambem os referidos cavalheiros solicitaram de s. exc. que desse publicação, quanto antes, ao regulamento do banco, podendo assim as operações do citado instituto de credito alcançar a safra que se iniciará em setembro.

×

O transatlantico inglez *Asturias* largou de Madeira a 24 do corrente pelo que amanhan, á tarde, deverá ancorar no lamarão, de onde zarpará logo que termine a descarga das 250 toneladas de carga que traz para este porto.

×

O dr. secretario geral nomeou hontem o sr. José Boaventura Pereira de Lyra para o logar de escrivão da collectoria de Taquaretinga, ficando exonerado o funccionario actual, José Gonçalves Domingues Lima.

×

Obteve seis mezes de licença, que lhe fôra concedida pelo congresso, o sr. Francisco Alexandrino de Paula Rocha, professor primario da freguezia de Afogados.

×

Embarcando hoje para o Rio de Janeiro, onde pretende demorar-se alguns dias, veiu hontem trazer-nos, pessoalmente, suas despedidas o sr. coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, digno commandante do 49.º batalhão de caçadores.

S. s. seguirá a bordo do paquete *Pará*.

Gratos á gentileza, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Está exercendo o cargo de subdelegado de Cachoeira Grande, no municipio de Altinho, o sr. Dionisio Alves Machado Dias.

×

De acôrdo com a autorisação do congresso, o sr. governador concedeu quatro mezes de licença ao dr. Fernando Lisbôa Coutinho, lente do *Gymnasio pernambucano*.

×

Por autorização do congresso, o sr governador concedeu seis mezes de licença o sr. José Getulio de Amorim, 2.º escripturario do thesouro.

×

E' passageiro do *Pará*, o sr. Odylo Costa, juiz de direito de Flores no Maranhão e que se destina a S. Paulo, onde vae representar o seu Estado natal no congresso juridico que ali se reunirá brevemente.

Auguramos-lhe bôa viagem.

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Goyaz*, no dia 15:

Parahyba—Charles Lebrey e senhora, Alfredo Fumondes, marinheiro nacional José Pinto Pereira e aprendiz João Bernardino.

Natal — Deocleciano E. Emereciano, Bozan Luiz e Pierre Bozan.

Ceará—Achilles Levies e Izidoro Ambrozio.

Pará Francisco Thereza, N. Bastos, Kulina Bastos, Eulalia Bastos, Salvia Bastos, Adelina de Bastos Lima, Antonio de Bastos Lima e 1 filho, Elisiario Pires, Antonio Miguel Netto e João José Laurindo.

Manáos—Amaro Saldanha, Luiz Gomes Amorim e Julia Barretto.

— Saidos para o sul no vapor nacional *Acre*, no dia 15:

Bahia—Luiz Piper, Ernesto Barretto, João Brath, José Tertuliano Silva e Paulino Jordão.

Victoria—Severino P. Alves.

Rio de Janeiro—Roque da Costa, dr. Odilon Gaspar, Silvino Coelho, Antonio Pereira, Domingos F. Monteiro, Antonio M. Silva, Romeu Silva Loyo, João Rahato, Urbano Souza, Augusto N Oliveira, dr. Eugenio de Sá Pereira e senhora, Francisco Parjen, 2.º sargento João B. Monteiro, Mac Allister, Antonio M. Pereira e anspeçada José C. dos Santos.

— Saidos para a Europa no vapor inglez *Araguaya*, no mesmo dia:

Madeira—E. Precon.

Lisbôa—Antonio Gonçalves de Amorim, José Antonio, dr. Manuel Monteiro, Justino Martins Carollo, José Gonçalves Pereira, sua senhora e 1 criada.

Cherbourgo—Henrique Eugene Goetschel, sua senhora, 1 filha e 1 criada, Vicente de Paula Monteiro de Barros e 2 filhos, Albert Setion, Manuel Gonçalves Pereira, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Pedro Lala Joben Kauram e Maria Joseph Jahen Kauram.

Southampton—Fellow e senhora, Folmer Winger, Adolf Paterson e senhora, W. P. Da—son, H. F. Plyer, A. de Almeida Guimarães e senhora, Edgar de Almeida Guimarães, Bruno Gruenbaum, W. A. Pirkwood, Fred W. Cox, A. J. S. Alexander e George Barner.

Diligencias policiaes

Já se acham concluidas as diligencias policiaes, procedidas pelo major Santiago Ramos, a respeito do roubo da joalharia Goetschel, as quaes foram remettidas, hontem, ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

Emfim, conseguiu aquella autoridade obter a narração completa do assalto pela bôca do proprio Ferruccio Massolini, que, até agora, resistira em declarar a verdade, affirmando, por varias vezes, que estava innocente e que os unicos culpados eram os seus companheiros de domicilios.

Desta occasião, illudido pela perspectiva de que era julgado estranho ao crime e ia ser posto em liberdade, o finorio ladrão deu com a lingua nos dentes, dizendo cobras e lagartos dos outros gatunos.

Estes, por seu turno, apertaram-n'o de tal maneira, que Ferrucio contou toda a tramoia, revelando, com firmeza, que as joias por si recebidas estavam em poder do hespanhol Velasquez.

As diligencias deverão ser enviadas para juizo, em breve.

×

Alma religiosa

Como foi annunciado, foi impossado, hontem, o conselho administrativo da *veneravel confraria de Santa Rita de Cassia*:

Depois das formalidades do estilo, assumiu a regedoria o irmão José Nunes da Cunha Filho que deu logo diversas providencias para o bom funccionamento da confraria, para o que nomeou as seguintes commissões:

Syndicancia — Affonso Moreira, presidente e relator, Isaias Ramalho da Costa e Tiburcio de Mello Dutra.

Para examinar o estado da egreja, dependencia, alfaias, etc.—Presidente e relator o sub-regedor, Horacio de Souza Paes, Hypolito Augusto de Paiva e Severino José de Mello Vasconcellos.

Para revisão do balanço e contas — Domingos Bruno, presidente e relator, José Martins d'Oliveira e Alfredo Lisbôa de Souza Ramos.

Para fazer o inventario de haveres da confraria—Relator, o fiscal Manuel Rodrigues Alberto, Hemeterio Coelho da Silveira e Deodato da Silva Barbosa. Farão ainda parte desta commissão os irmãos: regedor e fiel, Adolpho Guimarães, e secretario, Affonso Moreira.

— Ha dias se estava effectuando, na casa de detenção, por iniciativa da *Sociedade de S. Vicente de Paula*, o retiro espiritual dos presos e menores da *Escola correccional*, que expontaneamente quizeram fazel-o.

A's 7 horas da manhan de hontem, compareceu á casa de detenção d. Luiz, arcebispo de Olinda, afim de encerrar o mesmo retiro, celebrar a missa e administrar o Sacramento da chrisma.

Durante esses actos entoaram canticos sacros as orphans do *Collegio de S. Vicente de Paula*.

Terminando o sr. d. Luiz percorreu todas as dependencias da detenção, offerecendo em nome da *Sociedade de S. Vicente* 500 réis a cada detento, além de 30 blusas para os menores da escola ali existente.

Em seguida s. exc. esteve em a residencia do coronel Joaquim Cavalcante, onde se serviu de café e bolinhos.

Hoje, d. Luiz irá novamente á detenção afim de casar e baptizar as pessôas que quizerem.

Durante as festas tocou a musica da *Escola correccional*.

— A *Conferencia de Nossa Senhora da Piedade*, juntamente com a associação das senhoras de caridade, da capella de N. Senhora da Piedade, em Santo Amaro, celebrará amanhan na referida egreja a festa do glorioso apostolo da caridade, S. Vicente de Paula.

Constará esta solennidade de missa cantada, ás 7 horas da manhan, celebrando o revdm. vigario de S. José padre Sá Leitão, havendo antes destribuição da eucharistia aos confrades e fieis para tal fim preparados.

A's 5 ½ da tarde haverá bençam do S. S. Sacramento, e em seguida uma conferencia, illustrada com projecções luminosas, sobre a vida de S. Vicente.

Esta conferencia será feita pelo revdm. padre Guilherme Vassem, director espiritual da *Sociedade de S. Vicente de Paula*.

SERVIÇO EVANGELICO — Sob o thema: *Christo nas mãos dos espiritas* fará hoje, ás 7 horas da noite, no templo da egreja baptista da Torre, uma conferencia o sr. João Jorge de Oliveira, recem-formado pela Universidade de Taylor nos Estados-Unidos.

×

Deshumanidade

A's 11 horas da manhan de 15 do corrente, na estrada da *Boiada*, no districto do Arruda, o individuo *Luiz mata porco*, zangando-se com a amasia, deu-lhe tremenda bofetada, deitando-a no solo.

A pobre mulher, que estava em estado interessante, abortou momentos depois, enfermando perigosamente.

O cadaver do recem-nascido apresentava numerosas manchas violaceas e foi enviado para o necroterio, onde o examinaram os medicos da policia.

A enferma permanece em tratamento no hospital Pedro II.

O criminoso conseguiu foregir-se.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—o mercado abriu a 16 1/16 d. a 90 dias de vista, sobre Londres, tendo sido effectuada a cobrança de saques a 16 1/32 d.

Em seguida ás noticias do Rio, os bancos offereciam saccar a 16 1/16 e 16 3/32 d. e nesta posição se conservaram até ao fechar do mercado.

Em papel particular não nos constou negocio, tendo sido as offertas a 16 3/16 d.

No Rio, o mercado manteve-se com as taxas de 16 3/32 a 16 1/8 d.

Algodão—No correr do dia de hontem, o mercado d'esse producto se conservou em posição «estavel» e esteve com o movimento regular.

As offertas dos compradores não excederam do preço de 12$000 pelos 15 kilos, sem condição de procedencia, e nesta base soubemos terem sido realizados negocios de alguns lotes do artigo.

O mercado fechou com o preço acima referido, tendo alguns vendedores conservado suas contra-offertas a 12$200, sem o resultado desejado.

Assucar—O mercado continuou, hontem, pouco animado e com movimento fraco.

Os compradores effectuaram negocios de alguns *typos* das qualidades baixas, tendo os *typos* altos do producto continuado sem procura na praça.

A cotação official, ainda foi mantida sem alteração, conforme vae publicada a seguir:

Usinas 1.ª	Não houve cot.
» 2.ª	
Crystalizados	
Demeraras	
Brancos	2$400 a 2$800
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavados	1$300 a 1$400

Borracha—Segundo estatistica publicada pela *Folha do Norte*, o movimento do mercado da borracha, na praça do Pará, durante o mez de junho ultimo, foi o seguinte:

«Stock» em 31 de maio....	5.237 tons.
Entradas de 1 a 30 de junho	1.625 »
	6.862 tons.
Saidas:	
Para a America..........	915 tons.
Para a Europa..........	1.363 »
	2.278
«Stocks»:	
Em primeiras mãos.......	1.195 tons.
Em segundas mãos.......	3.389 »
«Stock» em 30/6/911.......	4.584 tons.

×× O commerciante Manoel da Silva Maçães pediu á Junta commercial o registo de escriptura nupcial com que se realizou seu casamento com a sra. d. Zulmira Cavalcanti de Oliveira.

×× A firma Ladislau do Rego & Filho estabelecida á rua Visconde de Inhaúma n. 35, tendo alterado seu contracto social, pediu á Junta o registo de sua nova firma.

×× Dos srs. Isaac Mendes & C., com fabrica de cigarros, a vapor, denominada *Estrella do Norte*, no predio n. 4, á avenida Moeda, Maceió, recebemos hontem uma caixinha [illegible] contendo cigarros de aromatico fumo desfiado marca [illegible] *Marechal Hermes da Fonseca*, homenagem da mesma fabrica ao actual presidente da Republica.

Gratos pela lembrança.

×× Procedente de Liverpool, veiu hontem telegramma informando ter o algodão pernambucano valido ali 7,85 e o americano 7,88. Houve, pois, baixa de dois pontos para o algodão de Pernambuco.

×× Regularmente movimentado esteve hontem o centro de vendas de feijão.

Do Rio de Janeiro offereceram no correr da manhan feijão *mulatinho* superior, posto aqui, a 15$500 pela sacca de 60 kilos. A tal cotação não houve negocio fechado, para aquelle mercado, e sim de pequenos lotes ao preço de 15$000. Em nosso mercado, as transacções realizadas foram para retalhistas internos e ao preço de 16$500 pela sacca de 60 kilos.

×× O sr. José Marcos Lima, agente geral da *A Internacional*, sociedade de pensões vitalicias e habitações populares, com séde no Rio de Janeiro, offereceu-nos hontem diversos mata-borrões, reclamo da mesma sociedade.

Agradecidos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR—*S. Francisco*, 235 saccos; *Central*, 144; *Limoeiro*, 428; total, 807 saccos.

ALGODÃO—*S. Francisco*, 177 fardos; *Central*, 76; *Limoeiro*, 1.005; total, 1.258 fardos.

MILHO—De 91 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

FEIJÃO—5 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

CAFÉ DO ESTADO—Não constou entrada.

FARINHA DE MANDIOCA—Houve no ramal da *Central*, entradas de 424 saccos.

ALCOOL—*S. Francisco*, 40 barris; *Central*, 7; total, 47 barris.

AGUARDENTE—*S. Francisco*, 24 barris; *Limoeiro*, 6; total, 30 barris.

CAROÇOS DE ALGODÃO—*S. Francisco*, 400 saccos; *Central*, 424; *Limoeiro*, 356; total, 1.180 saccos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S José da Corôa Grande, Cacau, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flôres, Triumpho, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Hontem entraram, para o ancoradouro interno, as barcaças seguintes:

De Serinhaem: «Libertina», varios generos, «Vianna», alcool, «Veneza», lenha; de Paulista: «Eclypse», vasia; de Maria Farinha: «Jaguaribe», cal; de Catuama: «Veneza do Brasil», cal; e de Nova Cruz: «Julia 1.ª» e «Victoria», cal.

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

a prendada senhorita Olga, filha do saudoso coronel Affonso Marinho, prefeito que foi do municipio de Palmares;

o sr. José Machado Botelho Sobrinho;

Altahy, filha do sr. Bento José de Almeida;

Maria de Lourdes, filha do sr. José Arthur Carvalheira;

o sr. Olavo Augusto da Motta Santiago;

o professor Delmiro Sergio de Faria;

Casamento

Effectua-se hoje o enlace matrimonial do dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva e da gentil senhorita Maria Amalia de Barros e Mello, dilecta filha do illustre dr. Julio de Mello, representante deste Estado na camara federal.

A ceremonia civil realizar-se-á, ás 5 da tarde, na casa da familia da noiva, na Estancia, celebrando-se o acto religioso, pelas 7 da noite, na egreja do Espirito Santo.

Por parte do noivo serão padrinhos o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto da capital, e sua exma. senhora; por parte da noiva, o dr. Julio de Mello e sua exma. consorte.

Ao distincto par almejamos um futuro de perennes felicidades.

FÔRO

Jury do Recife. — 1.ª SESSÃO. Conforme estava designado, realizou-se, hontem, o julgamento de Nicito de Souza Rangel, accusado de, em a madrugada de 13 de fevereiro do corrente anno, no caes do Apollo, districto policial do Recife, ter assassinado a Romeu Loureiro.

Desde ás 10 horas da manhan que ás immediações do edificio onde funcciona o jury, á rua 15 de Novembro, começa a affluir crescida multidão de curiosos.

Cincoenta minutos antes de meio-dia, chega ao tribunal o dr. Alfredo Freire, juiz presidente da actual sessão.

A's 11 1/2, comparece o réo, escoltado por uma força de policia.

Nicito Rangel traja terno completo de casemira azul-marinho, traz chapéo carteira, de côr preta e botinas de pellica preta. O seu rosto, extraordinariamente pallido, dá a conhecer o quanto de emocionado está.

Ao meio-dia procede a chamada dos juizes de facto o 1.º escrivão, dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Respondem-na 29 juizes de facto.

Declarando haver numero legal, o sr. presidente abre a sessão.

Segue-se o pregão: Autora, a justiça publica; réo, Nicito de Souza Rangel; testemunhas, dr. José Berardo Carneiro da Cunha, Antonio Mario do Nascimento, Francisco Marques dos Santos, Francisco Caetano de Oliveira, Theodoro Marques da Silva, Lito Coutinho de Sá Leitão, Luiz Gonzaga da Fonseca e Augusto de Hollanda Vasconcellos.

Mandando levantar-se o réo, perguntou a este o sr. juiz presidente se tinha advogado, obtendo resposta affirmativa e serem elles os drs. Hersilio de Souza e Oswaldo de Souza.

Pela ordem, pede a palavra o dr. Hersilio de Souza, que protesta contra a presença indevida do advogado particular da accusação, mais isto faz a seu pesar, desde que muito considera ao dr. Mario Castro, seu collega, a quem confiou a familia Loureiro a sua defesa.

Faz isso, explica s. s., por estar muito em consideração a causa que defende.

Requer o advogado de Nicito que seja excluido dos trabalhos do julgamento o representante da familia do morto, pelas razões que se encontram no requerimento abaixo, adduzindo porém a este outros argumentos, lendo accordãos, avisos e opiniões de jurisconsultos.

Eis o requerimento:

«Illm. sr. dr. presidente do tribunal do jury.—Nicito de Souza Rangel, tendo de ser submettido, hoje, a julgamento, pelo crime art. 294 § 2.º do cod. penal, em virtude de processo começado por denuncia do 1.º promotor publico do municipio, vem protestar perante v. exc. contra a pretenção da representante do offendido de recusar juizes de facto para o conselho, desenvolver á accusação e recorrer de qualquer decisão, sob o fundamento de ter obtido licença para auxiliar a justiça publica, requerendo a v. exc. se digne de excluil-a de, por seu advogado, tomar parte nesses actos, que serão perfeita e legalmente desempenhados pelo ministerio official.

O supplicante pondera a v. exc. que as antigas leis do processo nunca permittiram essa intervenção da parte offendida no processo, quando ella não houvesse dado sua queixa. Foi sempre essa a jurisprudencia do paiz. Aviso de 15 de fevereiro de 1837, accordão da relação de S. Paulo de 1875 e da relação da côrte de 1877. O codigo penal da Republica, podendo modificar essa jurisprudencia, limitou-se a prescrever no art. 408 que «—em todos os termos da acção intentada por queixa, fosse ouvido o ministerio publico, e nos da que o fosse por denuncia ou ex-officio podesse intervir a parte offendida para auxilial-o».

[illegible] lei processual do Estado, podendo ainda [illegible] de expressão e concedido da ter vario[illegible] a reproduzir aquelle mais, restringin[illegible] 23 de janeiro de preceito, pois o reg. [illegible] que «—em 1893, art. 9, somente determina [illegible] por todos os termos da acção intentada [illegible] queixa seja ouvido o ministerio publico e nos termos em que o faz por denuncia ou ex-officio, poderá intervir a parte offendida para auxilial-o».

Ora, o codigo penal, como elle mesmo o recommenda e qualquer lei do processo criminal, pela maxima razão, por isso que são leis restrictivas da liberdade, não admittem interpretação extensiva por analogia ou paridade (art. 1.º).

Nem o artigo 408 do codigo penal nem o 99 do regulamento de 23 de janeiro concedem á parte o direito de recusar juizes accusar no plenario e recorrer de qualquer decisão ahi tomada, sem ter ella iniciado o processo por queixa. Logo, se na hypothese deste processo ella não começou por queixa admittir a offendida a intervir para recusar, accusar e recorrer é interpretar é lei penal extensivamente por analogia ou paridade; e portanto, illegalmente.

As leis citadas só deram á parte offendida nos casos, como destes autos, em que a acção começou por detanuncia, o direito de intervir para auxiliar o promotor publico, isto é, o papel secundario de instruir, fornecer informações, requerer ao ministerio official qualquer providencia.

Admittir, portanto, a parte offendida tomar parte no julgamento, é dar-lhe um papel não secundario, mais egual ao do promotor de justiça, o que a lei prohibiu.

Além disso, se prevalecesse semelhante modo de entender as coisas, desappareceria toda differença que quiz a lei estabelecer entre a queixa e a denuncia, como entre a queixa, que deve ser jurada e explicada pelo queixoso, e a simples intervenção para auxilio á justiça.

Ninguem mais quereria a responsabilidade da queixa, desde que, com a simples licença, para intervir no processo e auxiliar a promotoria, podesse equiparar-se á esta, para recusar, accusar e recorrer tal qual ella o fez.

Por ultimo, o supplicante allega que esta doutrina em que firma seu requerimento, é a dos juristas mais notaveis, como a dos tribunaes da Republica.

João Mendes. *Proc. crim. brasileiro*, vol. 2.º, 138, ensina—«o offendido tem direito de dar sua queixa nos crimes de denuncia ou não. Mas, se não fez, *ipso facto*, perde seu direito de accusar e apenas pode auxiliar a justiça publica informando-a».

No direito, vol. 57 se acha uma decisão, a pag. 332 nesse sentido.

No mesmo direito, vol. 65, 338, estão pareceres de Ferreira Vianna, Aureliano Coutinho e Oliveira Escorel, chegando ás mesmas conclusões.

Na rev. jur vol. 2.º se encontra decisão da côrte criminal do Rio, considerando o auxilio simples fornecimento de esclarecimentos e informações.

E, ainda no direito, vol. 108, decisão no mesmo sentido de 1909, da Relação do Maranhão.

Nestes termos, o supplicante, tendo por si o direito e a justiça, pede deferimento. Recife, em 17 de julho de 1911. O advogado *Dr. Hercilio de Souza*.

A doutrina que sustenta, de acôrdo com o encontrado em seu requerimento e mais com Ferreira Vianna, Oliveira Escorel e Aureliano Coutinho, diz s. s., é a doutrina racional, justa e precisa, pelo que a intervenção do accusador particular no julgamento, em vista da lei e o que allega, é indevida.

Ouvido o promotor publico, diz o dr. Paulo Salgado ser contrario á opinião da defeza, pois, a interpretação que se quer dar á lei é contraria á praxe do forum do Recife.

Lembra que nos processos de Ottoni e Aureliano Varejão, foram admittidos os accusadores particulares.

E no Rio, lembra o representante do ministerio publico, houve accusador particular no processo Benzanilla.

Entre outros argumentos em contrario aos do dr. Hersilio de Souza, aponta o dr. Paulo Salgado um parecer, que qualifica de luminoso, do dr. Alfredo Pujol, inserto no volume VII da *Revista do Direito*.

Termina o sr. promotor opinando pelo indeferimento do que fôra requerido.

Pede a palavra o dr. Mario Castro.

Nega-a o sr. presidente do tribunal.

Replica o dr. Hersilio de Souza, affirmando não serem procedentes os argumentos do orgam da justiça publica.

A praxe só póde ser admittida quando não é contraria á lei, lembra o advogado de Nicito.

Lê outros accordãos firmando a jurisprudencia que sustenta e diz esperar aproveitavel decisão para o incidente.

Treplica o dr. Paulo Salgado, insistindo na sua argumentação anterior e opinando para que se interprete a lei penal não restrictamente, como quer o dr. Hersilio, mas sim de modo ampliativo.

Finalmente, vae ser decidida a preliminar.

O dr. Alfredo Freire, considerando as razões das partes no incidente e o modo não uniforme em julgados dessa ordem, vae interpretar o fim do art. 408, cotejando-o com o art. 407 do codigo penal, no intuito de encontrar bôa solução para o caso.

Depois de outros considerandos, s. exc. diz admittir o auxiliar da justiça mas com uma intervenção limitada e, assim, dá deferimento ao que requereu a defeza.

O dr. Paulo Salgado aggrava dessa decisão no auto do processo para o Superior tribunal de justiça, sendo mandado tomar por termo o aggravo.

Pela ordem, fala o dr. Paulo Salgado, que, allegando a ausencia ao plenario das testemunhas do processo, requer o adiamento do julgamento.

O dr. Hersilio de Souza mostra que assim se cerceiam os direitos do seu constituinte, não esperando seja pelo sr. presidente do tribunal deferido o requerimento do representante do ministerio publico.

Baseiado no art. 155 do reg. de 23 de janeiro de 1893, o dr. Alfredo Freire despacha desfavoravelmente ao dr. Paulo Salgado.

A's 1 1/2 sorteia-se o conselho de sentença, que fica assim constituido:

Arthur Soares da Silva, Joaquim Machado Botelho, Annibal Baptista Moreira, Cleodon de Aquino, Alfredo da Silva Coelho, Godofredo Porphirio Guerra, Ursicino Alves da Silva, Antonio Ranulpho Gomes e Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.

São recusados pela accusação os srs. Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, dr. João Clemente de Farias, Arthur do Rego Barros, João Francisco da Cunha Junior, Banicio José da Costa Oliveira, Elysio Ferreira Martins Ribeiro, Jovino Sergio de Albuquerque Mello e João Zacharias de Serpa Brandão.

A defesa recusa os jurados Manuel Francisco Martins, Herminio Evangelista da Silva Fraga, Henrique de Oliveira, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Ignacio de Barros Wanderley, Alberto da Silva Leal, dr Fernando Barroca e Americo Campos de Medeiros.

Impedidos, deixam de compor o conselho os juizes de facto Ulysses Pernambucano de Mello e Adolpho Machado Botelho.

Prestando o conselho de sentença o devido juramento, passa a ser interrogado o réo, que disse nada declarar em sua defesa, pois esta estava confiada ao seu advogado.

A's 2 horas tem inicio a leitura do processo, fazendo-a o dr. Paes Barretto, escrivão do jury.

Uma hora e vinte minutos depois, usa da palavra o dr. Paulo Salgado.

Lê o libello, pedindo a condemnação de Nicito Rangel nas penas do art. 294 do codigo penal, grão maximo, por concorrerem as circumstancias aggravantes do motivo frivolo e da superioridade em armas.

As primeiras palavras do dr. Paulo Salgado são de saudação ao dr. Hersilio de Souza, que diz vem lhe motivar o enthusiasmo, perdido pelos quotidianos labores do cargo.

Ao encarregado da defesa do réo refere-se lisongeiramente.

Por um apanhado synthetico do processo, faz o historico do facto.

Relata terem, na madrugada de 13 de fevereiro ultimo, Antonio e Romeu Loureiro tomado um bonde de Magdalena, no caes do Apollo. Antonio Loureiro intimou o cocheiro do vehiculo a abandonar as redeas que guiavam os burros, emquanto Romeu obrigava o conductor a saltar do bonde. A este tempo desperta Nicito Rangel que, fazendo uma pergunta, vê deante delle Romeu Loureiro de braços abertos. O réo dispara a pistola de que estava armado contra Romeu e salta do bonde, sendo perseguido por Antonio Loureiro e pela victima, que cae morta nas proximidades da *Baldeia*.

Para fazer a prova de que Nicito foi o autor do crime, lê os depoimentos das testemunhas, dizendo que estas são mais claras e mais precisas quando ouvidas na policia e isto se justifica por uma lei psychologica, é que a este tempo as testemunhas tinham mais vivas na memoria, o que occorrera, não podendo succeder o mesmo um ou dois mezes depois.

A prova material do crime faz s. s. com o corpo de delicto.

Sobre a natureza e séde do ferimento que produziu a morte de Romeu Loureiro, lê trechos de uma obra do dr. Afranio Peixoto e cita a opinião de outros entendidos. Passando ás demais provaras os do libello, diz o dr. Paulo Salgado que se lhe increpa por articular sempre a circumstancia aggravante do motivo frivolo, mas esta é o indicio mais claro do caracter do delinquente, segundo João Vieira, e essa circumstancia deflue, no caso vertente, do complexo do facto delictuoso.

Quanto á superioridade em armas, affirma o orgam da justiça publica que Romeu estava desarmado e Nicito perpetrou o crime com uma pistola—«a mais alta potencialização do poder offensivo.»

Em seguida, termina s. s. a accusação pedindo antes a implacabilidade da justiça para o réo, que não soube se conformar com as leis sociaes.

Cinco minutos apoz ter acabado de fallar o dr. Paulo Salgado, ás 4 e 50, inicia a defeza o dr. Hersilio de Souza.

Começa lembrando fazer nesta epocha trinta annos que ali mesmo, quando terceiro annista, defendeu um pobre homem que matara para não morrer.

Occupava, naquelle tempo, a cadeira da accusação o sr. dr. Altino de Araujo, hoje presidente do *Superior tribunal de justiça*, magistrado de grande talento e que tendo illustração e sendo orador, fel-o beber o calice da amargura derrotando-o sem piedade.

Devido á sua incompetencia e timidez, viu perdida a causa que, então, defendia.

São passados trinta annos e volta ao jury do Recife para buscar uma reparação, vem desforrar-se da injustiça que lhe fizeram.

Hoje, encontra-se com o dr. Paulo Salgado, não menos talentoso que o desembargador Altino de Araujo, mais leva a vantagem de já estar velho e assim blindado pela experiencia, acautellando melhor as causas que patrocina, proseguiu o dr. Hersilio.

Naquella epocha ensinava-se o direito penal classico na actualidade a sciencia é outra pela evolução.

. . . .

Quem é Nicito? pergunta o seu patrono.

Um cidadão que por ingratas circumstancias vem ser objecto de deliberação no jury de hoje.

Apreciem-no os entendidos, diz o orador, e ninguem nelle verifica os estygmas de criminalidade da escola anthropologica.

Nicito, filho de paes isentos de qualquer tára, é apontado por familias, respeitaveis como filho modelar, marido digno e pae estremoso.

A sua conducta exemplar attestaram-na os drs. Candido Duarte director do *Instituto pernambucano*, onde foi o réo educado, e os gerentes da *Ferro carril*, onde elle trabalhava.

Lê uma chronica do *Jornal Pequeno*, escripta pelo dr. Adelmar Tavares sobre o accusado, e em que faz o talentoso jornalista, referencias bem lisongeiras a Nicito e lamenta o seu infortunio, pois tendo sido seu collega de estudos de preparatorios, via o em 1908, como conductor de bonde.

Que fazia Nicito na noite do crime?

Conta o dr. Hersilio a historia do facto delictuoso, avisando que o faz pelo summario de culpa e não pelas diligencias policiaes.

Explica que deixa os autos de perguntas da policia, por terem sido as testemunhas, na formação da culpa, que áquelle tempo depuzeram perturbadas. E somente por isto, pois presidiu as diligencias policiaes, um cavalheiro que muito lhe merece, o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto, que foi seu discipulo distincto e possue a intelligencia exigida para o bom desempenho das funcções do cargo que occupa.

Proseguindo, o dr. Hersilio aceita que tenha Nicito atirado com uma pistola contra Romeu Loureiro e que o projectil desta arma o feriu e matou. Mas, isso fez em legitima defesa.

O accusado acordou vendo ser atirado do bonde ao leito da rua o seu companheiro, que era o conductor, emquanto o cocheiro, seu irmão, Nominando Rangel, era intimado a deixar o governo do vehiculo. Assim, Nicito indagando do que era aquillo, é enfrentado pela victima que empunhava uma bengala.

Fel-o, quer automaticamente ou de modo intencional, fel-o comtudo em sua defesa, e de outrem, o que foi de muito legitimo direito.

Nesse ponto s. s. faz o historico da legitima defesa. Reporta-se com minucias e precisão á origem desse instituto e estuda-o sob varias faces.

Dos sentimentos do homem, dois são os mais innatos e as fontes pode se bem dizer dos demais—os da conservação e da reproducção da especie.

Esses dois instinctos motivam todas as convenções e leis sociaes.

O nosso codigo é bem liberal, quando regula a legitima defesa.

Lê o dr. Hersilio de Souza um topico d'*A lucta pelo direito*, de Ihering lembra trecho de Von Listz e de muitos outros sobre a legitima defesa.

Passa a provar que estão os requesitos dessa justificativa bem caracterizados conforme exige o codigo.

Sobre o que seja a aggressão demora em considerações e recita preceitos.

Depois de dizer que estava bem caracterizada a legitima defesa e que esta justificativa cabia ao seu constituinte, inesperadamente, dirige-se o dr. Hersilio ao jury e diz com muita expressão:

Mas, Nicito não matou Romeu Loureiro.

Tudo que expendeu, affirma o orador, foi

no presupposto de ter sido a bala da pistola do réo que ferisse e matasse a victima.

Duas testemunhas do processo affirmam que ouviram dizer ter sido Antonio Loureiro que, casualmente, matára o irmão.

No processo não se fez a prova de que arma tenha sido a bala encontrada no cadaver de Romeu.

E' sabido e provado que Antonio Loureiro disparou tres tiros tendo um alcançado Nicito, mas não se apprendeu este revolver ou pistola.

Antonio Loureiro presenciou o facto, mas não se ouviu Antonio Loureiro e nem um auto de perguntas lhe foi feito.

Tem provas directas de que a bala da pistola da Nicito não matou Romeu.

Fala sobre os tiros á queima roupa, o que era de interesse investigar na questão.

Citando Lacassagne e Lopes Vieira, aborda questões de medicina legal, para provar que, segundo o corpo de delicto, a morte da victima foi subita, e pela natureza da lesão jamais Romeu poderia ter vivido 1/3 de minuto, após receber o ferimento. No emtanto, elle foi visto correndo mais de quarenta passos, posteriormente ao saltar do bonde, em perseguição de Nicito, acompanhado de Antonio Loureiro que dera tres tiros.

Se a morte de Romeu foi subita, se o ferimento por elle recebido não permittiu que vivesse mais de 1/3 de minuto, como ter corrido mais de trinta passos? Não, diz o dr. Hersilio, se Romeu tivesse recebido o ferimento dentro do bonde, tal foi a natureza da lesão, não poderia saltar do vehiculo e correr a distancia que correu."

E, não estando feita nos autos a prova do contrario que allega, espera o sr. advogado a absolvição do accusado.

Ao jury cabe agora somente dizer que absolva Nicito Rangel, para satisfação da consciencia dos jurados que o têm de julgar.

A's 7 horas e 40 minutos da noite termina a defesa.

Pela ordem usa da palavra o dr. Paulo Salgado, que requer e obtem a suspensão dos trabalhos por meia hora.

Faltando 10 minutos para 9 horas, reabriu-se a sessão.

Fala o dr. promotor publico.

A defesa do accusado, começa s. s., foi longa, matizada de palavras harmoniosas, mas levantou duvidas sobre assumptos que vae esclarecer.

Fazendo-a, o dr. Hersilio de Souza baseou-se em tres pontos principaes, que chamou de directos, os quaes pretende e espera pulverizar.

Affirma e affirma peremptoriamente o seu antagonista, que a lesã · soffrida pela victima foi a causa de sua morte subita.

Não está de plena opinião com o advogado de Nicito.

O individuo decapitado póde viver alguns minutos, mesmo depois do supplicio; o vive vegetativamente.

Incapaz de formular e de emittir idéas, póde, no emtanto, mover-se.

Nos ferimentos do coração, ha, algumas vezes, a sobrevivencia do ferido por algum tempo, forçosamente limitado.

Nos campos de batalha, ha soldados que permanecem ainda firmes, em suas formaturas de combate, e lutam, embora alvejados no coração, por certo tempo.

O caso, por extranho que pareça, tem sido constatado por medicos e physiologistas de evidente valor scientifico.

Ambrozio Parè reza que um individuo, nesse estado, perseguiu um adversario a 600 pés de distancia; e William Muller accrescenta que praticou a autopsia num individuo, 16 dias fallecido antes, em consequencia dum ferimento no ventriculo direito, notando que, ao recebel-o, a victima não morreu com a celeridade presumivel.

Trata se, diz o promotor, dum ferimento praticado no ventriculo direito, sonde vão ter os grandes vasos da circulação.

Não são factos exparsos; delles se regista uma certa quantidade.

Ha para fundamental-os a opinião de Le Grande du Saule.

Entre nós, o dr. Frederico Curio numa interessante memoria medica, referiu que um ferimento recebido na região mamaria esquerda, penetrando no pulmão e no pericardio, indo lesar o ventriculo esquerdo, não trouxe a morte repentina para o ferido, que pôde caminhar ainda, succumbindo a 150 metros do logar da sangrenta tragedia. Foi o caso do cangaceiro *Relampago*, assassinado nesta cidade, como é sufficientemente conhecido do publico.

Viram, pois, que a vida vegetativa, com os seus attributos proprios—a movimentação etc.—occorre nas pessôas que experimentam lesões no coração. Esse viver prolonga-se por minutos, horas e, até, por alguns dias.

O dr. Hersilio de Souza, considerando o espaço occupado pelo criminoso e por sua victima, fez algumas considerações infundadas a tal respeito.

Combatendo-as, o dr. Paulo Salgado relembra os dizeres do corpo de delicto, para justificar a inexistencia de alguns informes evocados pelo advogado contrario, e opina que, sendo o tiro recebido pela victima á queima-roupa, não lhe deixou nas vestes os vestigios presuppostos, os quaes, por semelhante motivo, não poderam ser evidenciados.

Expondo essa maneira de ver, diz-se firmado em bôas normas de medicina juridica e sob a autoridade de Lacassagne e de Lopes Vieira, professor da universidade de Coimbra.

Não rebusca o direito romano, germanico ou canonico, como fez com brilhantismo o patrono do reu; lembra, somente, que na jurisprudencia alleman só é permittida a legitima defeza antes que a aggressão se effectue por completo, quando o aggredido, repellindo-a a bem de sua individualidade juridica, faz immediatamente, participar do que occorrera á autoridade legal. Do contrario, semelhante meio de defesa rue, de nada aproveitando áquelle que o evoca.

Assim não fez Nicito, o accusado presente, ainda mesmo que praticasse um acto de legitima defesa—diz s. s., pois, apenas, tratou de fugir e, só a muito custo, mysterioso e quasi cabalisticamente, descreveu o acontecimento ao seu velho conhecido Nito de Andrade Lima.

Nas deducções de conceito de legitima defesa, vale-se o orador de Fioretti, que cita com frequencia, repetindo que só pretende traçar a verdade physionomica do facto e não obdece a idéas preconcebidas.

O dr. Hersilio de Souza dá um ligeiro aparte.

O dr. promotor publico enuncia o dispositivo do art. 34 do nosso codigo, que codigo, que estabelece os elementos essenciaes em que se dá a legitima defesa.

São citados, a seguir, Florette. Macedo Soares, Garraud, Adolpho Prins, Bentham, Queiros e Alimena.

E' von Listz que diz: quem não tem a bravura moral para sustentar um facto licito, é indigno de se valer da justificativa da legitima defesa.

E não ha, no caso que ora se debate, nem a idéa de tal: a impossibilidade da victima aggredir o criminoso resaltados depoimentos das testemunhas, de forma clara e convincente, conclue a promotoria.

A ameaça só constitue aggressã quando o mal, que disso lhe provem, seja considerado inevitavel e forneça, portanto, ao aggredido o incontestado direito de defender-se, firmado no dilema fatal—de viver ou morrer.

Não sustenta opinião *ad-hoc*, por si forjada para armar effeito; mas firma-se na experiencia e sabedoria dos escriptores, no que ha de positivo na moderna literatura juridica franceza, italiana e de outras nacionalidades. A legitima defesa é a bandeira de misericordia para muitos.

Conclue, debuxando uma scena dantesca, em que o grande epico italiano, no 6.º circulo do seu fantasioso inferno, situa a residencia, dalem tumulo, para os que commetterem violencias, sem justificativa seria.

A's 11 e 25 obtem a palavra o dr. Hersilio de Souza.

Diz s. s. que acaba de ouvir a oração do dr. promotor publico porejante de conhecimentos juridicos e de bellesa idiomatica. Não resistindo á impressão primeira, fica fascinado; e, então, analysa-a, descobrindo-lhe, logo, que tinha as propriedades passageiras dum bello fogo de artificio. Da oração do dr. Paulo Salgado, vae, com os seus argumentos, mostrar que toda ellá se reveste do tom duma verdadeira miragem, e não passa de fumo, cinza nada.

O esforço, grande, titanico da promotoria perde-se por inutil, adduzindo noções de medicina legal e direito, que, por mal estribadas, se desvanecem á investida da critica.

S. s. refere-se á accusação, nos pontos que dizem respeito á vida vegetativa nos decapitados e ao conceito da legitima defeza.

Estuda as questões referidas, valendo-se de Le Grande du Saule, de Lacassagne e da nossa legislação penal.

E' impossivel affirmar que a morte de Romeu Loureiro foi repentina.

O corpo de delicto conserva-se mudo; para descobrir a verdade, seria mister que, em tempo, se tivesse praticado a docemasia hepaptica, isto é: o exame no figado da victima. Isso faltou. Pelo testemunho dos autos, sabe-se que reina a confusão no caso, não estando provado, com o rigor indispensavel, que foi Nicito Rangel o autor da morte daquelle moço.

Pela maneira como se deu o lamentavel drama, póde surgir a hypothese de que Romeu foi alvejado por seu irmão, Antonio Loureiro, hypothese que, embora não seja verdadeira, não é inadmissivel.

Decorre de tudo isso que a consciencia, para formular o seu libello, precisa possuir a impressão da verdade, em seus detalhes minimos.

Pairando a duvida, como agora, é preciso que se abstenha de juizos temerarios, mais prejudiciaes que uteis á nobre causa da justiça.

Em seguida, o dr. Hersilio de Souza traça o perfil moral de seu constituinte, antes de ir parar ao banco dos accusados, ouvindo-se, no momento, muitos applausos partidos dos circumstantes.

O dr. Alfredo Freyre, presidente do tribunal, faz soar o tympano e reclama silencio, energicamente.

A intimação do dr. juiz não é acatada, devidamente, por um dos espectadores—um velho de nome Eugenio Barbosa de Castro, que estava um tanto embriagado.

Logo, o desabusado popular foi preso pela escolta de policia e levado para o quartel de Santo Antonio.

Restabelece-se o socego e recomeça seu discurso o advogado da defesa.

Trata da legitima defeza e diz achar interessante que o dr. Paulo Salgado haja dito que se Nicito não corresse teria morrido.

Mas não foi somente por ter corrido que não mataram Nicito, a felicidade deste consistiu em terem caido os seus perseguidores—Romeu, morto e Antonio por outro qualquer accidente.

E' de justiça que o seu constituinte seja absolvido, não ha nos autos provas contra elle. A autoria do crime não se demonstrou que coubesse a Nicito e affirma o dr. Hersilio estar convencido da innocencia do seu constituinte. Mas, que mesmo assim, e não se pense que seja um disparate, requer para serem formulados os quesitos da legitima defesa.

Vae sentar-se, convicto de que subiu a um Capitolio, onde espera a consagração da sua victoria, a absolvição de Nicito Rangel.

Essa absolvição vae ser unanime porque não acredita o advogado do réo que haja um cidadão capaz de ir de encontro á sua consciencia, por interesses quaesquer. Nenhum dos julgadores de Nicito deseja ser perseguido pelo remorso e assim tel-o-á, mais tarde, em seu seio a sociedade que o aponta como um homem digno.

A' 1 hora da manhan de hoje, menos dez minutos, terminam os debates que ás vezes foram acalorados.

No correr dos trabalhos, em muitas occasiões, teve o dr. Alfredo Freyre, presidente do tribunal, de falar, energicamente, as galerias afim de evitar que continuassem a se manifestar.

Findos os debates, passa o sr. presidente a fazer o respectivo resumo, lendo por fim os quesitos dest'arte elaborados

«1.º—O réo Nicito de Souza Rangel, despachante da *Companhia ferro carril* desta cidade, em a noite de 12 para 13 de fevereiro do corrente anno, pouco depois de 1 hora da madrugada, viajando no vehiculo que partiu da estação da Magdalena, ás 12 horas e 50 minutos da manhan, ao passar o mesmo vehiculo no caes do Apollo, districto policial do Recife, desfechou com uma pistola *Mauser* de que estava armado um tiro sobre Romeu Loureiro cujo projectil produziu na victima o ferimento descripto no auto e corpo de delicto de fls.

2.º—Tal ferimento por sua natureza e séde foi a causa efficiente da morte do offendido?

3.º—A constituição ou estado morbido anterior do offendido concorreu para tornar a lesão irremediavelmente mortal?

4.º—A morte resultou das condições personalissimas do offendido?

5.º—A morte resultou por ter o offendido deixado de observar o regimen medico hygienico reclamado pelo seu estado?

6.º—O réo foi impellido á pratica do crime por motivo frivolo?

7.º—O réo tinha superioridade em arma ao offendido de modo que este não pôde deffender-se com probabilidade de repellir a offensa?

8.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

1.º O reu commetteu o crime em defeza propria?

2.º O reu assim se defendeu de uma aggressão actual?

3.º O reu teve impossibilidade de prevenir ou obstar a acção?

4.º O reu teve impossibilidade de invocar e receber soccorros da autoridade publica?

5.º O reu emprega meios adequados para evitar o mal e em proporção da aggressão?

6.º Houve por parte do reu ausencia de provocação que occasionasse a aggressão?

Sala das sessões do jury, em 18 de junho em continuação do dia 17 de junho de 1911. *Alfredo Alves da Silva Freyre*, juiz presidente.

A's 2 horas e 20 minutos da manhan volta o jury da sala secreta.

O jurado sr. Cleodon de Aquino, presidente do conselho de sentença, lê as respostas aos quesitos:

Ao 1.º—Não, por seis votos. Aos demais, prejudicados.

Em seguida, o dr. Alfredo Freyre, de conformidade com a decisão do jury, lavrou a sentença absolvendo Nicito Rangel, appellando, em seguida, s. exc. para o Superior tribunal de justiça.

A's 3 horas menos alguns minutos da manhan, encerraram-se os trabalhos.

—Durante todo o tempo em que funccionou o jury a sala das sessões esteve repleta de espectadores, notando-se ali as presenças de magistrados, outros funccionarios do fôro, muitas pessoas gradas, academicos de direito e representantes da imprensa.

—O dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto, ali esteve varias vezes.

—A força de policia que esteve á disposição do sr. presidente do tribunal do jury era commandada pelo capitão Muniz de Almeida.

Tribunal correccional.—Deixou hontem de funccionar este tribunal por não terem comparecido vogaes em numero legal, foram multados em 20$000 cada um, os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

ARTES E DIVERSÕES

O *Cinema Royal* dará hoje, na sua tela, a fita o *Trafico das brancas*, de 1200 metros de extensão.

E' producto da fabrica ingleza *Nordish film* e tem scenas dramaticas de grande effeito.

Nesta capital é a primeira vez que se exibe fita de *Nordish*, dizendo-nos os proprietarios do *Royal* que é das melhores casas productoras de *films*.

×

Accidentes por imprudencia

No dia 10 do corrente, no logar Barrocas, districto Figueiras, em Bom Jardim, o menor João José da Silva, appellidado *João Goyaba*, de 16 annos de edade, brincava com uma espingarda, feita de canno de chapéo de sol, quando, desprendendo-se o canno, foi ferir tambem, o menor Manuel Francisco da Silva, no pescoço.

O facto foi casual.

— O subdelegado do 3.º districto de Granito participou a 15 do corrente, ao delegado desse municipio, a occorrencia seguinte:

Pelas 8 da noite de 23 do mez passado, João Ignacio Gomes dos Santos, residente no logar chamado Brejo das Negras, festejando o S. João, depositou 3 kilos de polvora e alguns buscapés dentro duma cabaça, quando se achava á mesa, onde estava um candieiro aceso.

Por infelicidade, uma faisca foi cair no meio da polvora, fazendo-a explodir estrepitosamente.

Do accidente sairam queimados: o imprudente João dos Santos, cujo corpo ficou uma chaga da cabeça ao abdomen, seu filho Joaquim, suas filhas Philomena e Balbina, sua mulher Joanna Alexandrina de Siqueira e Pedro de tal, empregado da casa.

João dos Santos, em consequencia de seu estado, veiu a fallecer no dia 3 do corrente.

Só hontem foi que o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, teve sciencia do caso.

×

Vida social

Reune hoje, á hora e logar do costume, a *Sociedade de Medicina de Pernambuco*.

Tratar-se-á, na ordem do dia, de dous trabalhos apresentados pelos drs. Barreto Sampaio e Sabino Pinho.

—Reune-se no dia 20 do corrente, ás 7 horas da noite, no logar do costume, a directoria da *Federação operaria christan*, em Pernambuco.

—Reune-se hoje, em sessão extraordinaria, á hora e logar do costume, a directoria da *Previdencia dos funccionarios publicos de Pernambuco*.

×

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*.—Alfredo Antonio de Lima, residente na Graça e d. Maria José dos Reis, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Affonso Honorato das Chagas e d. Anna Guedes Alcoforado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

João de Albuquerque Maranhão, natural do Rio Grande do Norte e d. Laura Tavares da Cunha Mello, natural do Amazonas, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª *publicação*. — Amaro Rodrigues dos Santos, residente na Varzea e d. Silvina Gomes dos Santos, residente em S. Lourenço, solteiros e naturaes deste Estado.

DUAS MORTES

No dia 2 do corrente, no logar Santa Rosa, que fica situado a 10 leguas da cidade de Aguas Bellas, os irmãos João e José *Caçamba*, assassinaram o seu desaffecto João de tal, por alcunha *Peia onça*, evadindo-se para local ignorado.

—A 12 deste mez, no sitio do Meio, districto Capoeiras, no municipio de Bonito, travaram renhida luta, ás 6 horas da tarde, os individuos Pedro José da Silva e José Sabino.

Do conflicto resultou a morte do ultimo, sendo preso o criminoso, que se acha recolhido á cadeia daquella villa.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 215.—5.ª EXTRAIDA EM 17 DE JULHO DE 1911

49433	16:000$000	18483	1:000$000
43339	2:000$000	39337	1:000$000
36309	1:200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

851	4244	16049	28218	42036
1916	15426	27782	39968	43235

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

734	9249	25997	34604	40664
1019	11560	27282	36348	40675
3939	17376	28001	37848	42963
6614	18187	30113	37907	45703
7007	19132	32122	39039	45848
7156	21735	33563	39616	49205
8243	21835	33611	40573	40939

APPROXIMAÇÕES

49432	200$000	36308	100$000
49434	200$000	36310	100$000
43338	100$000	18182	100$000
43340	100$000	18484	100$000

39336 e 39338 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
49431 a 49440

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
43331 a 43340

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
36301 a 36310

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
18481 a 18490

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
39331 a 39340

CENTENAS

Os numeros de 49401 a 49500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 43301 a 43400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 36401 a 36400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 18401 a 18500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 39301 a 39400 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 33 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 33.

×

LOTERIA DE S. PAULO

N. 2.—11.ª EXTRAIDA EM 17 DE JULHO DE 1911

27622	20:000$000	23788	1:000$000
23413	2:000$000	27800	1:000$000
36633	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

16111 | 24795 | 28289 | 48900

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3597	12062	20704	38862	51942
5257	18459	33851	40734	58627

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

827	16991	28460	34770	49092
6195	22061	28572	41966	52548
12093	25635	29797	45297	53245
16195	26601	32648	47541	58971

APPROXIMAÇÕES

27621	300$000	36632	100$000
27623	300$000	36634	100$000
23412	200$000	23787	100$000
23414	200$000	23789	100$000

27799 e 27801... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
27621 a 27630

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
23411 a 23420

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
36631 a 36640

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
23781 a 23790

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
27791 a 27800

CENTENAS

Os numeros de 27601 a 27700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 23401 a 23500 estão premiados com 14$000.

Os numeros de 36601 a 36700 estão premiados com 12$000.

Os numeros de 23701 a 23800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 27701 a 27800 estão premiados com 10$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 22.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de julho de 1911:—Manuel Martins da Cruz, pedindo pagamento da quantia de 69$060, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do Espinheiro, no periodo de janeiro a junho ultimo.—Informe o commandante do regimento policial. Bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, juiz municipal de Taquaretinga, pedindo pagamento de vencimentos integraes do cargo de juiz de direito, que exerceu.—Nesta data autorizo o pagamento de acôrdo com as informações do thesouro. Germano Alves Ribeiro, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar a certidão junta.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de julho de 1911:—Manuel Hermes do Carmo.—Informe o thesouro. Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.—Junte-se o processado a que se refere á informação da 2.ª secção e volte a essa secretaria. Walfrido de Oliveira Siqueira.—Deferido, em vista das informações.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 15 de julho de 1911:—Bacharel José da Cruz Cordeiro, João Florentino Cavalcante Campos, Antonio Machado da Silva Paranhos, Olympio de Souza Mendonça, Alfredo dos Santos Almeida e Leopoldina de Moraes Cavalcante Lins.—Informe a contadoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de julho de 1911:—Francisco José Rodrigues Praça e Domingos Dias da Costa.—Informe a 1.ª secção. Arthur Augusto de Albuquerque.—Certifique-se. José Torres Bandeira, Maria Amelia de Mello e Souza e Francisco Lauria.—Informe a 1.ª secção. Antonio de Souza Gomes e Manuel Pereira de Góes.—Averbe-se. José Joaquim Cunha Maia.—Attendido, para o fim de fazer-se a necessaria reducção, tendo em vista a informação da secção. Josepha Severiana de Lima.—Informe a 1.ª secção.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de julho de 1911:—Rosalina de Souza Gomes.—Deferido, quanto aos exercicios de 1907 a 1908 de acôrdo com as informações. João Carlos da Silva.—Indeferido, em vista da informação. Carlos Gomes.—Satisfaça a exigencia da contabilidade. José de Farias Machado.—Indeferido, por não ter provado habilitação necessaria. Lourenço Gonçalves Aleixo.—Indeferido. Joaquim Maximiano P[illegible]tana.—Sim, pagando o imposto de porta aberta referente ao exercicio de 191[illegible] José Augusto Alves de Paula, Armando Soriano, Neesen & C. e João Gonçalves da Fonseca.—Deferidos, em vista das informações. Carlos Gomes, Carolina Ferreira Baltar e Bellarmino, filho de Antonio Martins.—Certifique-se o que constar. Herdeiros de Manuel Carneiro Cunha, Antonio do Rego Lima, Arthur Ambrosio de Vasconcellos, Bernardino José Ramos, Augusto da Silva, irmandade das Almas do Recife, Joaquim Dourado Fontes, Sloper & Irmão e Josepha Gomes.—Como requerem.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante a primeira quinzena do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Eduardo Victor Pardimene, Etienne Amblard e João Sessi para o commercio de uma fabrica de bebidas alcoolicas e outros no predio na 74 á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, d'esta cidade, com o capital social de rs. 23:500$000 e sob a firma de Amblard & C.ª.

De Lindolpho de Albuquerque Montenegro e Christino de Albuquerque Montenegro, para o commercio de fazendas e miudezas, a retalho, no pavimento terreo do predio n.º 82, desta cidade á rua do dr. Rosa e Silva, com o capital de rs. 20:000$000 e sob a razão social de Montenegro & Filho.

De Odorico Gonçalves de Oliveira e João Luiz Freire, para a exploração do commercio de miudezas, em grosso e outros artigos que se considerem commerciaes e de interesse para a mesma sociedade, no predio n.º 77 á rua Quinze de Novembro, d'esta cidade, com o capital de rs. 385$970 e sob a firma de Odorico de Oliveira & C.ª.

Distracto:

Foi distractada a sociedade commercial, que gyrava n'esta praça sob a firma social de Domingues & Sezino.

Firmas:

Foram registradas as firmas de Mendonça & Neves; Pierre Carlin & C.ª Amblard & C.ª e de Anisio de Andrade

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 17 de julho de 1911.—O secretario, *J. J. Moraes*.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1911

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE CORONEL ANTONIO CARLOS FERREIRA.

Secretario, o bacharel João José de Moraes

A's 12 horas do dia, presentes os srs. deputados Minervino Fernando da Costa, commendador José Antonio Pinto, dr. Arnaldo Olintho Bastos e Manoel Gregorio da Silva Maia, declarou o sr. vice-presidente aberta a sessão e deu posse aos novos deputados, srs. coroneis: Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges e Ernesto Pereira Carneiro, Alpheu Soares Raposo, Joaquim Moreira da Silva Junior, Manuel Baptista Seve e João José de Figueiredo, sendo após lida a acta da sessão anterior, que foi approvada.

Antes de tomar conhecimento do expediente pediu a palavra o deputado dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dizendo que, se bem os novos deputados presentes fossem bellos ornamentos da classe a que pertencem, entretanto, elle orador, não os considerava genuino representante pelo collegio commercial.

O orador acha que os novos deputados representam a vontade do governo e não do commercio.

Falou ainda sobre a tabella de emolumentos e terminou enviando á mesa um protesto.

Pediu, então, a palavra o dr. João José de Moraes, secretario, e disse que nenhum fundamento tinham as allegações do sr. dr. Arnaldo Bastos, porque, pela nova lei, o governo foi autorizado a fazer as nomeações dos deputados, afim de comporem a Junta.

Aliás, isto se deu em todos os Estados, quando passaram para estes as Juntas commerciaes.

Em 1895, o governador deste Estado, dr. Barbosa Lima, fez nomeações de deputados, conforme autorização do congresso, e ninguem jámais se lembrou de dizer que foi illegal o acto por elle praticado.

Achava, portanto, que devia ser regeitado o requerimento do dr. Arnaldo Bastos.

Falaram ainda os srs. deputados Rosa Borges e Pereira Carneiro, dizendo este que o commercio nenhuma reclamação fez sobre a tabella de emolumentos, não tendo, portanto, fundamento a allegação do dr. Arnaldo Bastos, não só no ponto referente á tabella de emolumentos como tambem sobre a nomeação de deputados.

Discursou ainda o sr. deputado Silva Maia, que se declarou solidario com os seus collegas Rosa Borges e Ernesto Pereira Carneiro.

Posto á votos o requerimento do dr. Arnaldo Bastos, votaram a favor os srs. Minervino Costa e commendador José Antonio Pinto, e contra os demais, pelo que foi rejeitado o requerimento.—Tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do exmo. sr. governador do Estado de 26 do mez proximo findo, communicando a esta junta, que nesta data deu provimento ao recurso interposto por Odorico Gonçalves de Oliveira e João Luiz Ferreira para se reformar o despacho recorrido, determinado que seja registado o contrato dos supplicantes, de acôrdo com as informações prestadas, e o parecer junto por copia do dr. procurador geral do Estado.—Cumpra-se.

Do presidente da Junta commercial de Porto Alegre, de 22 de maio ultimo, communicando que no dia 12 daquelle mez, procedeu-se a eleição para tres deputados e dois supplentes á mesma junta, que servirão no quadriennio de 1911 a 1915, tendo sido reeleitos deputados os srs.: Edmundo & C., Teltreber Bastran, João Moreira da Silva e Alipio Cezar e reeleitos supplentes os srs: Israel Barcellos Schell e Floriano Nunes Dias; assim como por acto de 20 do mesmo mez, do exmo. sr. dr. governador do Estado fui nomeado presidente desta junta, sendo hoje empossado no referido largo.—Accuse-se.

Da junta dos corretores de 26 do mez proximo findo, remettendo o boletim da semana ultima.—Para o archivo.

Ainda da junta dos corretores de 3 do corrente, remettendo o boletim da ultima semana do mez proximo findo.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Da firma de Andrade Lopes & C., da Companhia de Tecidos Paulista e Satyro Ivo Irmão. Copiadores de Satyro Ivo Irmão e do London Brasilian Bank Limited.

Requerimentos:

De Carvalho & C., para o registo da marca annexa, afim de assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico e commercio.—Indeferido, de acôrdo com o parecer.

De Mendonça & Neves, para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Carneiro & C., fazendo egual pedido.—Registe-se.

De Eduardo Victor Pardiméne, Etienne Amblard e João Sessi, sob o firma Amblard & C., pedindo o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Domingos & Levino, que tendo satisfeito a exigencia da junta exarada em sua petição anterior, pedindo o archivamento de seu distrato social.—Archive-se.

De Lindolpho de Albuquerque Montenegro e Christino de Albuquerque Montenegro, estabelecidos nesta praça pedindo o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Miguel Grego, estabelecido na cidade de Caruarú, deste Estado, por seu procurador Vicente Grego, pedindo registo da marca «Bolachinhas Napolitanas», para assignalar os productos de sua fabrica de bolachinhas.—Indeferido, por haver imitação com a marca «Sertaneja», registada nesta secretaria.

De Vicente de Paula Albuquerque Mello, pedindo sua nomeação de corretor.—Preste fiança.

De João Raposo de Souza, para o mesmo fim.—Justifique a edade.

De Charles Alberte Cannaly, para o mesmo fim.—Justifique a edade.

De Manuel Affonso Paes Barretto, apresentando o mappa do trapiche Barbosa, referente ao semestre findo.—Para o archivo.

De José Moreira de Carvalho, apresentando o mappa do trapiche Santa Rita, referente ao semestre findo.—Para o archivo.

Findo o expediente, pediu a palavra o dr. Arnaldo Bastos e disse que renunciava o seu mandato de deputado.

O sr. deputado Rosa Borges declarou que não se devia aceitar a renuncia, porque a Junta necessitava de seu valioso concurso.

S. s., porém, insistiu no seu pedido de renuncia.

O sr. deputado Alpheu Raposo declarou que era contrario á renuncia do dr. Bastos, mas desde que s. s. declareu que sua resolução era inabalavel, elle achava que a Junta devia concedel-a.

Aceita a renuncia, pediu a palavra o sr. Rosa Borges e requereu que na acta fosse lançado um voto de pesar por ter a Junta de perder a collaboração de um dos seus mais activos membros, o que foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

JURISPRUDENCIA

Ação de despejo

2.ª VARA CIVEL

(*Conclusão*)

Os diversos projectos de cod. civ. braz. não exigem, nem poderiam exigir—antes de firmar como unica legal a locação por contrato contrato real ou ficto—a prova escrita para as bemfeitorias; e Felicio dos Santos, traçando normas juridicas á prova, chega a redigir de acôrdo com todos os processualistas, que a admissão da prova testemunhal em juizo é a regra, somente inadmissivel quando a lei *claramente a exclue*.

Cinco são os autores de projetos de codificação civil nacional, se excetuarmos Ruy Barbosa, que tão *magna pars* tem assumido na discussão do apresentado ultimamente T. de Freitas, Nabuco de Araujo, Coelho Rodrigues, F. dos Santos e Clovis Bevilaqua. Naturalmente, se de longe viesse a pretenção de se admitir a praxe inalterada da prova escrita para as bemfeitorias, esses civilistas se não esqueceriam de exigil-a num dos artigos do capitulo sobre locações.

Pois bem, não falando do trabalho de Nabuco que me não foi dado consultar, os demais deixam a exigencia em todos os casos, *in albis*; e por esse facto podemos afirmar, á escolha dos doutos juizes da 2.ª vara, de duas uma—ou essa prova, invariavelmente escrita, é contra direito iniludivel ou não foi encontrada como praxe inveterada. Admissivel não é, que todos se esquecessem de codificar direito incontestе.

Nota-se todavia, na maioria dos codificadores, a tendencia para regular o arrendamento a prazo determinado, relegando para plano secundario o de prazo indeterminado — simples aluguel; e mão grado as estipulações sobre clauzulas contratuaes, por escrito, não surge codificada e dominadora, a exigencia que fez desprezar o direito de meu constituinte.

E' assim que T. de Freitas, mantendo no art. 1927 a mais ampla liberdade de forma para os contratos, não só no art. 1937 manda proval-os tambem por testemunhas, como no art. 1942 consagra a prova testemunhal em diversos delles, incluindo o § 8.º: «Nas locações de predios *sem tempo determinado*». Só elle alias, para frizer bem a distinção entre a convenção verbal e o contrato escrito, quando versam sobre imoveis até 800$, assim redigiu o art. 1948: «Se os contratos, cujo objeto ou valor não exceder á taxa da lei, *tiverem sido feitos por escrito*, não se admitirá, a não haver questão de falsidade, a prova de testemunhas.»

Essa é a unica doutrina sustentavel, em vista da bôa razão, dos julgados, dos livros dos mestres e do Ass. de 1811, combinado com o Alv. de 1793, para os julgadores patrios: quando a convenção é verba, póde ser provada por testemunhas.

Infelizmente o principio bazico — de não valerem testemunhas contra o contrato escrito—*foi* incabidamente aplicado ao direito de meu constituinte, por juizes togados e ilustrados que não deveriam ser atingidos pela *infeção dos formularios* que o talentozo advogado dr. Vicente Ferrer—microbiologista do novo germen—muito bem classificou, como um dos morbus a combater no fôro!

A historia da prova salienta iconoclastas da testemunhal e idolatras da prova documental. Tentativas infelizes buscaram banir aquella dos cods., sem que ao menos firmassem, senão em certos casos, a supremacia do escrito. Foi sempre assim.

Para os espiritos irrequietos, mesmo a liberrima instituição do jury, e o heroico remedio do *habeas-corpus* padecem de vicios congenitos; mas, ovante segue a obra de Papiniano, emquanto os institutos evoluem—a testemunha resta, e restará a prova por excelencia.

Lê-se em Felicio dos Santos o grandissimo auxilio, como regra geral, que ao processo presta o depoimento: «A prova por testemunhas é admissivel em todos os casos em que pelo cod. não é defeza» (*Proj. cod. civ.* art. 381). E uma das exceções é a seguinte: «Quando a lei exige o consentimento de alguem para validade de qualquer ato, não pode o consentimento ser provado por testemunhas, se o ato não pode ser provado por testemunhas.» Eis o futuro direito a codificar: prova da consenso, quando ha contrato escrito, é a escritura particular ou publica; mas, prova do consenso ás bemfeitorias feitas, por convenção verbal, passivel de prova testemunhal, é tambem a testemunha.

Como esses, como todos... nenhum poderia fundadamente estatuir o contrario; nem Coelho Rodrigues, nem Bevilaqua que muito por alto tratam a locação, se abalançariam a fazel-o sob a responsabilidade do nome.

Basta. A inepcia do advogado que levou á sala das audiencias os vizinhos do notificado para, incontinente á petição em que pedia vista para embargos, testemunharem bemfeitorias, consentidas expressamente pelo senhorio, inepcia decretada pelos honrados juizes da 2ª vara, sobe em grão de recurso ao tribunal da opinião ilustrada do paiz.

O que nestas razões poude deixar meu parco preparo juridico, será, espero, aumentado pelo cabedal scientifico das cerebrações de elite que com respeito contemplo no vasto aeropago—desses confio o direito que me foi entregue, para a justiça final da cauza!

—

Aos juristas de nosso meio as ultimas palavras.

Pernambuco, estado autonomo da União Brazileira, tem pelo art. 63, combinado com o n. 23 do art. 34 do pacto federativo, o encargo de legislar sobre o direito adjetivo; e a 14 de Novembro de 1891 promulgava a lei n. 15, por autorização da qual foi expedido o Reg. Proc. de 23 de Janeiro de 1893.

Deficiente, incompleto, a cada passo referindo-se á legislação anterior, em poucas palavras porem, julgou o Reg. dever especialisar a ação sumariaido despejo, dando-lhe a norma do art. 205 § 5º: «Na ação de despejo de predios urbanos ou rusticos, citado o Reo para em 24 horas despejar o predio, '*tomadas as provas oferecidas na audiencia* pelas partes ou a revelia do Reo, se não comparecer para defender-se, terá logar o julgamento na mesma ou na seguinte audiencia e o despejo se efetuará no prazo assinado, a contar da data da intimação da sentença.»

Honra aos legisladores estaduaes!

Não temos em Pernambuco a prova incontinente *só* por escrito, vemol-a, na verdadeira acepção, produzida imediatamente perante o julgador.

Tomadas as provas, alem da expressão *oferecidas na audiencia*, diz a lei processual. Pode um juiz pernambucano deixar de tomar em audiencia o depoimento das testemunhas, sob pretexto de que testemunhas não provam incontinente, dacordo com a lei portugueza?

O advogado,
Fernando Barroca.

Publicações a Pedido

Bom Conselho

Ao exm. sr. dr. governador do Estado

Venho tornar publico, os factos graves que tem-se dado na Collectoria Estadual deste Municipio, onde a fazenda tem sido impiedosamente defraudada, por negligencia, incompetencia do cargo que occupa e mesmo por arranjos feitos pelo Collector Alvaro Vilella, empregado que não zela os interesses do Estado, deixando passar frequentemente contrabandos de mercadorias vindas do Estado de Alagôas, podendo de tudo isso o exm. dr. governador, melhor se informar do criterioso dr. Soriano Filho, em bôa hora Promotor Publico desta comarca; pois tem elle repellido na altura de suas forças os actos de desleixamento commettidos por esse empregado que não sabe cumprir com os seus deveres. Pelo que vejamos!

Aqui, existem vendagens em grosso de tecidos vindos de Alagoas, pouco, ou nada pagando o importador. Ultimamente entraram ás horas avançadas da nóite, dois contrabandos de fazendas vindos d'aquelle visinho Estado, tendo o proprio collector presenciado a entrada do penultimo, que foram, oito fardos, nao tendo, porém, dado os cumprimentos que a lei exigia.

Sabendo o dr. Promotor Publico desse grave acontecimento e mesmo já tendo sido denunciado de outros, foi fiscalizar os livros da collectoria, não encontrando e-scripturado os contrabandos apprehendidos e nem ao menos ter o infractor pago o imposto de transporte, estando assim viciada a escripturação.

O referido dr. promotor, ponderou lhe que isso não podia continuar assim, com essas irregularidades e obrigou-o a cobrar aquellas e outras mercadorias que entraram anteriormente.

Desculpou-se o collector dizendo que aquellas pessoas amontoavam mercadorias, para pagar o imposto depois.

Ora, se as mercadorias iam saindo para as casas dos freguezes, como era que pagava depois o imposto?

Foi uma desculpa pallida e manhosa, que não empanou os olhos do activo fiscal da fazenda. Depois veiu o mesmo collector com a mesma cantilena de realejo fanhoso de italiano ambulante, dizendo não ter forças para cobrar os contrabandos. O dr. promotor fez-lhe ver, que a força policial sempre esteve á sua disposição, uma vez tratar-se dos interesses do Estado.

Cabe ao exm. dr. Herculano Bandeira, dar solução que o caso exige, porque, continuando o Estado a conservar empregados deste jaez tem que perigar o seu futuro e interromper a marcha de seus bons negocios.

A denuncia que faço é justa e criteriosa, sem um vislumbre de ira, ou má vontade áquelle funccionario.

Bom Conselho, 12 julho de 1911.

José Ramos de Castro Vasconcellos.

Dr. João Baptista de Miranda Castro

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Luiza de França de Miranda Castro e sua familia, sinceramente consternados, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pela paz eterna do seu inolvidavel esposo, genro, cunhado e tio dr. **João Baptista de Miranda Castro** mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 8 1/2 horas do dia 18 do presente. Nossa eterna gratidão a todos que comparecerem.

Ao publico

Para evitar explorações com o meu nome e o de meu irmão, declaramos que pertencemos ha 15 annos ao partido Republicano chefiado pelo illustre conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva e continuamos no mesmo partido.

Glycerio, 15 de julho, 1911.

P. Pugliesi.
José Pugliesi.

A *Lombrigueira* do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, traz indicação para o uso nas diversas edades. Vende-se em todo o Brasil.

Practical AND TECHNICAL EDUCATION

can be easily acquired at small cost and in your spare time.

The only qualifications needed are ability to read and write English and willingness to study. All instruction given in plain, simple language. No books to buy. No risk to run. No time lost from your present work. We teach all of the leading trades including those of Mechanical, Electrical, Steam, Civil or Mining Engineer; Draftsman; Architect; Bookkeeper; Stenographer; Languages, etc. etc.

Write TODAY, stating which profession interests you, to the

General Representative

INTERNATIONAL CORRESPONDENCE SCHOOLS OF SCRANTON

Caixa Postal 335, Santos, S. Paulo Brasil ou rua Larga do Rosario n. 37 Clarck, Recife.

PRENSAS de ferro batido (para copiar) e copiadores de diversos formatos: cestas de vime para escriptorio; tintas, lapis, pennas, canetas, iacres, balanças para cartas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontram-se na livraria EDELBROCK á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel nevralgia-rheumatica, fez uso de um medicamento denominado TAYUYA' dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.

Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro -S. João da Barra, 11 de julho de 1892.

José Manhães Falsca.

Preço 5$000 o vidro.

Italiano, Inglez e Francez

Ensina pelos methodos theorico praticos mais modernos, de acordo com as normas da **Metropolitan School of Languages** pela qual é diplomado, o professor

EZEQUIEL LOPES.

Attende de 8 a 10 da manhan e de 2 a 3 da tarde. Rua d'Aurora 41 — 1.º andar.

Prepara para os exames de admissão e para o conhecimento nitido das respectivas litteraturas.

EXIJA SEMPRE

ao comprar o Oleo de Figado de Bacalhau, que cada frasco tenha a marca do "Homem com o Bacalhau ás Costas", a qual representa a legitima e melhor preparação de Oleo de Figado de Bacalhau universalmente conhecida pelo nome de

EMULSÃO DE SCOTT

que contem o melhor e mais puro Oleo de Figado de Bacalhau emulsionado de tal modo com hypophosphitos de cal, de soda e glycerina que produz, da combinação d'esses quatro ingredientes, a forma mais efficaz para combater as doenças do peito e dos pulmões e de valor real para as creanças.

Attesto que o preparado denominado Emulsão de Scott alem de ser um medicamento perfeitamente manipulado é de um effeito surprehendente para fortalecer os organismos debeis, como tenho verificado em minha clinica e por experiencia propria. O referido passo a fé do meu grau. Dr. Luis F. Masson, Rio de Janeiro.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: HOJE 20 contos | S. PAULO QUINTA-FEIRA 50 contos

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

Loteria extraordinaria 100 contos em 8 do corrente

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

OS PERFUMES LUBIN, PARIS

PODEM-SE EXPERIMENTAR EM TODAS BOAS PERFUMARIAS

Gonorrhéa

E TODAS AS SUAS CONSEQUENCIAS

Grande descoberta de um systema de tratamento infallivel

Cura radical garantida por um tratamento agradavel, inoffensivo e SEM NECESSIDADE DE INJECÇÕES

Nada de perder tempo e dinheiro com os antigos methodos de tratamento.

Gonorrhéas agudas ou chronicas, estreitamentos, cystites, retrites, rheumatismo blenorrhagico e quaesquer complicações na bexiga, COM OS ADMIRAVEIS PROGRESSOS DA MEDICINA MODERNA.

SO' SOFFRE QUEM QUER

Escreva-nos pedindo o nosso LIVRO GRATIS, no qual encontrará todas as explicações e o modo de curar-se radicalmente.

Gratis Remetteremos o nosso LIVRO a quem o pedir, pelo correio, livre de qualquer gasto, em envelloppe fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteúdo.

Dirigir-se ao INSTITUTO LUXTON

186, Calles Solis, 186. BUENOS-AIRES

TYPOS—corpo 10 e 12, vinhetas, fios, entrelinhas e machinas pequenas para cartões; vendem-se na livraria Edelbrock, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

Tosse convulsa e coqueluche

CURAM-SE RAPIDAMENTE

com o XAROPE de

Lobelia inflata bromoformado

de ALPHEU RAPOSO

VENDE-SE NA drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

Na Rua Larga do Rosario, n. 10, 1.º andar, nas Segundas, Quartas, Quintas e Sabbados de 8 ás 12 da manhã e de 6 ás 10 da noite: ou na Rua Mathias Ferreira n. 53, em [illegible]nda, nas Terças e Sextas.

Havendo dois meios para o tratamento da syphilis das criancinhas, directo ou indirecto, devem as mães de familia usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA, com o fim de depurar seus filhos.

Estomago e Intestinos

NOVOS ATTESTADOS

Sem que as funcções digestivas sejam perfeitas não se póde ter saude.

Eu, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, ex-interno da «Maternidade do Rio de Janeiro», ex-auxiliar de hygiene no Districto Federal, membro da Commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares do E. do Ceará, medico do Asylo de Mendicidade do Ceará, etc., etc.

Attesto que, em minha clinica na cidade de Xapury, departamento Federal do Alto-Acre, tenho empregado largamente a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos, nas affecções gastricas obtendo sempre os mais brilhantes resultados.—Xapury, 10—1—1907.

Dr. Cesar Rosas.

O valor do maior remedio para o estomago, cuja fama echôa por todos os Estados do Brasil—E' do illustrado clinico dr. Annibal de Padua, a seguinte honrosa communicação:

Eu, abaixo assignado, medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, habilitado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado na minha clinica e em pessôas de minha familia, para affecções do estomago, o excellente preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos—Tintura Preciosa—, tendo obtido sempre os melhores resultados.

Por este motivo continúo a aconselhal-o nos casos indicados e autorizo-o a fazer deste o uso que lhe convier.

S. Luiz do Maranhão, 10 de junho de 1909.

Annibal de Padua Pereira de Andrade.

PREÇO RS. 3.000, O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Henrique Goetschel e sua senhora seguindo para Europa e não tendo tempo de pessoalmente se despedirem de seus amigos o fazem deste modo, offerecendo seus diminutos prestimos em Pariz, rua de Chabrol n.º 37.

As *Yelas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antiga ou recente.

Preço 5$000 a caixa.

MUTILADO

Pedir nos Cafés — o —

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR ◆ (França) ◆

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & Cia, Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO

Associação Commercial de Pernambuco

CONVITE

Conforme deliberação da directoria e em face da incumbencia que esta Associação acceitou do governo do Estado de repartir por varias classes da Tabella A o imposto de Industria e Profissão, são convidadas as commissões enumeradas a seguir, a procederem dentro do prazo improrogavel de 15 dias sob as comminações da lei orçamentaria, e a contar da data desta publicação, a respectiva distribuição.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 13 de julho de 1911.

O 1.º secretario,
A. Henrique Cruz,

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho 150:000$000
Andrade Lopes & C., Moreira Lima & C., Dias Loureiro & C., Rodrigo Carvalho & C., Julio Azevedo, José Cesar Cantinho, Leuzinger Dietchker, Euripedes Lima, Mendonça Santos & C., Adriano Azevedo & C.

Classe n.—2 Idem de ferragens, miudezas, louças e vidros e machinas de costura 80:000$000.
Julia A. Doerderlein, Albino Silva & C., Machine Cotton Limited, Barbosa Vianna & C., Gomes de Mattos Irmãos & C., Pedro Antunes & Gesteira, Miranda Souza & C., Castro Medeiros & C., M. Carneiro Veiga & C., J. Pessôa de Queiroz.

Classe n. 3—Escriptorios de commissões e consignações 20:000$000.
Carlos Gonçalves & Filhos, Elpidio Barbosa, T. D. Evans, John Krause, Hermann Lundgren, Americo Menezes & C., Leão & C., Braulio Gonçalves, Abreu & Carvalho, A. Ommundsen.

Classe n. 4—Recebedores de assucar 30:000$000.
André Pinheiro Genro, & C., Domingos Ramos Filho, Gabriel Cardoso, J. Mello Filho, Antonio Vicente & Barros.

Classe n. 5 — Armazem de bacalhão 60:000$000.
Mendes Lima & C., Seixas Irmãos.

Classe n. 6—Idem de compradores e exportadores de assucar 60:000$000.
Eugenio Cardoso & C., Loyo & Leite, Pohlman & C. Pinto Alves & C.

Classe n. 8—Idem de Maçames 3:000$000.
Joaquim Alves da Silva Santos, João Fontes.

Classe n. 9—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não 12:000$000.
Viuva Antonio Moniz Machado, J. T. Monteath, Silva Junior & C., Affonso Ferreira Baltar.

Classe n. 10—Idem de drogas e pharmacias 20:000$
João da Silva Faria, F. Carneiro Guimarães, Cicero D. Diniz, Luiz Ignacio de Andrade Lima, A. P. Braga Guimarães, Viuva Francisco Dias da Costa.

Classe n. 11—Lojas de vender [illegible]lins e arreios 1:000$000.
J. C. F. Brandão, A. Ferreira.

Classe n. 12 — Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio 10:000$000.
Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, North Brazilian Sugar Factory, Companhia Usina Cansansão de Sinimbú.

Classe n. 13 — Enchimento de alcool e aguardente 20:000$000
Eurico Cardoso & C., Pinto Ferreira & C., Medeiros & C., Companhia Luz e Força Motriz pelo Alcool.

Classe n. 13 — Fabrica de sabão 65:000$000.
Fonseca Irmãos, Aquino Fonseca & C., Santos Araujo & C., Loureiro Barboza & C.

Classe n. 15 — Lojas ou armazens de vender fumo em grosso e em retalho 18:000$000.
Azevedo & C., Moreira & C., Banck & C., Pinto & C., A. Francisco da Cruz, Augusto Monteiro.

Classe n. 17 — Lojas de calçados e officinas ......, 30:000$000
Ayres dos Reis & C., Vito Diniz, Paiva Ferreira & C., Fernandes Nunes & C., João Ansberto Lopes, Severino de Vasconcellos, Ferreira Barbosa & C.

Classe n. 18 — Lojas de joias ou relogios ...., 30:00$0000.
Krause & C., Barros & Irmãos, Eugenio Goetschel & C., e Couceiro Irmãos.

Classe n. 19—Idem de fabri ou armazem de vender chapeos em grosso ou a retalho 12:000$000.
Augusto Fernandes & C., Albino Maia & C., Paula & Lima, Alfredo Seve.

Classe n. 20—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento...... 10:000$000.
Leite Bastos & C, Souza & Mello, Viuva Antonio Francisco Areias, Alheiros Irmãos.

Classe n. 22 — Lojas ou fabricas de objectos de cêra 2:500$000.
Casimiro Fernandes & C. Antonio Carlos Borromeu dos Santos, José Francisco dos Passos Guimarães.

Classe n. 23 — Idem de livros e papel 10:000$000.
Lins Vieira & C. J. Agostinho Bezerra, Manoel Nogueira de Souza, J. Walfrido de Medeiros, Ramiro M. Costa Filhos.

Classe n. 24 — Idem de pianos, musicas e instrumentos inclusive as officinas e casas que alugam pianos 2:500$000
Eduardo Paiva, Preallo & C., Leoncio Pilar.

Classe n. 27 — Refinarias e casas de torrar e moer café 23:000$000.
Eduardo Amorim & C. Teixeira Miranda & C., José Ferreira Souto, Gomes & Bouças, Valente Filho. Durães Cardoso & C.

Classe n. 28—Rebocadores 9:000$000.
Wilson Sons & C, Limited, Companhia de Serviços Maritimos, Carlos Alves Barbosa.

Classe n.—30 Fabrica de Tecidos ainda mesmo situadas nos Municipios do interior de conformidade com o numero de teares 100:000$000.
Braz Silva & C., Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Companhia Industrial Pernambucana, Companhia Fabrica de Tecidos Canhamo e Juta.

Classe n. 31—Armazens ou recebedores de xarque em grosso 50:000$000.
Rosa Borges & C. M. M. da Nova, Guimarães Filhos & Oliveira, Pereira Carneiro & C.

Classe n. 32—Armazem de compra e venda de algodão 70:000$000
Recebedores e exportadores do mesmo genero Boxwell & C. Borstelman & C. Pereira Carneiro & C. Mendes Lima & C, Silva Guimarães & C.

Classe n. 33—Fabricas de biscoutos a vapor....... 6:000$000.
Luiz da Fonseca Oliveira & C. Gomes & C.

AGRADECIMENTO

Devemos um protesto publico de gratidão imperecivel aos illustres clinicos drs. Bandeira Filho, José de Barros, filho, Leopoldo d'Araujo, Barros Carneiro e Antonio Vieira pela solicitude com que acudiram ao nosso chamado diante do mal de que foi accommettida a nossa querida Corina Praça Lopes que, felizmente, graças aos sentimentos humanitarios dos referidos medicos, acha-se livre inteiramente dos perigos a que esteve exposta.

O que ahi fica nada mais é do que uma prova do quanto lhes somos devedores, bem como a todas as pessôas amigas que nos vieram trazer a solidariedade de suas sympathias, tomando parte, por isso, em os nossos vexames.

Recife, 16—7—911.

Alfredo Lopes.
Bernardino Praça.

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Aracaty*, para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Oceano 2.º*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Ipú*, para Ceará, Camocim, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Pará*, para Rio de Janeiro e escala, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Companhia Amphitrite

DIVIDENDO N. 46

Convidamos aos srs. accionistas para receberem no escriptorio da Companhia o dividendo n. 46 de vinte mil réis por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 18 julho de 1911.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Café Moido

Em virtude da grande alta do café no Sul os abaixo assignados, resolveram elevar o preço dos seus productos 100 réis em kilo a vigorar da proxima segunda, feira 24 do corrente.

Recife 17 de julho de 1911.

Durães Cardoso & C. — Zenith.
Teixeira Miranda & C. — Caboclo.
Silva & Azevedo — Victoria.
Maçães & C. — Java.
Martins & Albuquerque — Cruz Azul.
Cunha & Vieira — Patria.
Gonçalves de Azevedo — Ideal.
Gomes Bouças — S. Paulo.
A. Cavalcante Silva — Carioca.
João da Silva Sencades — Alvorada

Companhia do Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, á uma hora da tarde, á rua 15 de Novembro n. 51, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer da commissão fiscal, balanços e contas do anno social de 1 de maio de 1910 a 30 de abril ultimo, assim como, procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 14 de julho de 1911.

José Azevedo dos Santos,
Secretario.

Companhia Luz e Força pelo alcool

Ficam á disposição do srs. accionistas, na séde á rua 1.º de Março n. 13, de accordo com o art. 147 da Lei das sociedades anonymas:

1.º copia dos balanços procedidos em 30 de junho p. p.
2.º Copia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas.
3.º Copia da lista das transferencias de acções realisadas no decurso do anno findo em 30 de junho p. p.

Recife, 1 de julho 1911.

O gerente,
J. de C. P. Barretto.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que desde 1.º de julho do corrente anno admittiram como socio da sua firma o sr. Jorge Medeiros o qual poderá assignar a firma e resolver qualquer negocio, concernente á mesma.

Medeiros Irmão & C.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Considera o melhor!

Aristides Americo de Magalhães, doutor em medicina e pharmaceutico pela Faculdade deste Estado, major reformado, medico de 3.ª classe, do corpo sanitario do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado na minha clinica o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, Iodurado*, formula do pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre os melhores resultados, pelo que considero um medicamento de prompta efficacia e como um dos melhores depurativos do sangue. O que affirmo em fé do meu grão.—Dr. *Aristides Americo de Magalhães.* Reconheço a firma supra.—Dr. *Aristides Americo de Magalhães.*—Bahia, 6 de junho de 1908.—Em testemunho da verdade.—*Affonso Pedreira da Cerqueira.*

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Companhia do Beberibe

De conformidade com o art. 147 do dec. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas desta Companhia, em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 51, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de abril ultimo:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias das acções.

José Azevedo dos Santos.
Secretario.

Encyclopedia do Direito e Direito Publico e Constitucional

O bacharel João Cabral Filho, lecciona as materias acima em sua residencia, a rua da Aurora n. 3, 2.º andar, de acôrdo com os programmas officiaes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

SEGUNDA CONCORRENCIA

A junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, recebe até o dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas, para a construcção da sua nova secretaria e demolição da actual.

O novo edificio, que será inteiramente egual ao actual, não só em dimensões, como em estylo, deverá ser construido, junto ao que vae ser demolido e de acôrdo com a planta existente na secretaria á disposição dos proponentes.

A demolição deverá ser feita com o cuidado necessario, de modo a poderem ser aproveitados, para o novo edificio as esquadrias, os soalhos, forros, vigamento e cobertura que se acharem em perfeito estado.

Fornecerá o contratante o material que não for julgado em condições de ser aproveitado proveniente da demolição, e fará o respectivo assentamento.

Os tijolos provenientes do predio demolido, só poderão ser aproveitados para as fundações do novo.

A escada exterior para accesso ao novo edificio, será completamente nova.

Os proponentes, além do preço total para demolição e reconstrucção, deverão fornecer preços de unidade para qualquer especie de serviço extraordinario, que tenham de executar por não poderem aproveitar alguma parte das esquadrias, soalhos, forros, vigamentos e cobertura do edificio demolido.

O material proveniente da demolição que não for aproveitado, pertencerá a Santa Casa.

A concorrencia versará sobre o prazo para demolição do edificio actual e construcção do novo, sobre o preço e idoneidade do proponente.

As propostas serão abertas, rubricadas e lidas no dia 25 do corrente ás 2 horas da tarde na presença os concorrentes.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de julho de 1911.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para o povoado de Paulista, do municipio de Olinda.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a caixa postal n. 15, Recife.

Recife, 24 de março de 1911.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade limitada
Predial Pernambucana

AVISO

Achando-se a caderneta de n. 17 da 1.ª serie A pertencente ao consocio sr. Urbano Ribeiro no caso previsto pelo artigo 20 § 2.º de nossos estatutos; de acôrdo com o regulamento social art 37 lhe fica marcado o prazo de oito dias a contar da publicação do presente para rehabilital a, findo o qual lhe será applicado o disposto no citado § e artigo dos estatutos.

Recife, 9 de julho de 1911.

Armando Passini.
Secretario.

A Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Avisa aos seus mutuarios e ao publico que transferiu a agencia d'esta capital da rua M. de Olinda para o 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 37 unico logar onde se devem effectuar os pagamentos de mensalidades.

Outrosim: tendo a directoria suspendido os descontos em pagamentos adiantados, permitte entretanto que as pessoas *já inscriptas* gosem do desconto de 20 % para se tornarem remidas, até o fim do corrente mez.

3, julho de 1911.

Ao commercio

Declaro que nesta data comprei ao sr. J. Xavier Pessôa, o seu hotel e restaurant «Marques» á praça Dezesete n. 6, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com a citada compra, queira apresentar-se no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 13 de julho de 1911.

Sebastião Luiz de França Caldas
Confirmo.

J. Xavier Pessôa.

Declaração

Eu José Soares da Fonseca deparando na parte policial com este nome de que foi preso um individuo na Bôa-Viagem no dia 9 do corrente mez, como gatuno, o qual venho protestar que de hora em diante passo a assignar-me como José Maximiano Soares da Fonseca.

ANNUNCIOS

Engenhos

Arrendam-se 2 bons engenhos á tratar-se com Monteiro & Ferreira á rua Marques de Olinda 30.

Tabella de Preços para Carros de Praça

Cocheira Hig-Life
DE
Ferreira Carvalho & C.ª
RUA DA RODA N. 47

1 hora para 1 pessôa	...	....	5$000
1	«	« 2 «	6$000
1	«	« 3 «	7$000
½	«	« 1 «	3$000
½	«	« 2 «	4$000
½	«	« 3 «	5$000
Cada hora subsequente		....	3$000

A taxa devida será desde o momento que o carro for posto á disposição de quem alugar.

N. B.—Estarão á disposição de 6 horas da manhan até 7 horas da noite na praça Saldanha Marinho, de 7 até 10 horas no Cinema Helvetica, e de 10 ás 12 no Café Chic.

Os preços da tabella acima, é comprendidos no perimetro da cidade, fóra della mediante ajuste.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são; comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel. Cuidado com os substitutos. Acceite-se somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E. U. A.

HORTALIÇAS E FLORES

Sementes italianas.
Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.

6 Rua da Madre de Deus 6

AS PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**
são o Especifico das Molestias da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Professora estrangeira

Uma senhora estrangeira, com bastante pratica de ensino, propõe-se a leccionar as seguintes linguas: Francez, inglez e allemão.

Para informações á rua Marquez de Olinda n. 31, com Abel G. Pereira, ou a travessa da Ventura n. 10—Capunga.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Danças e costumes do velho Portugal—natural, Eclair.
2.ª parte—A aventura do chefe da estação—Cines.
3.ª parte—O sabio bom—Vitagraph.
4.ª parte—O afilhado do granadeiro—drama, Essanay-film.
5.ª parte—Passa o regimento—comedia, Cines.

Theatro Santa Isabel

GRANDE COMPANHIA DE OPERA-COMICA E COMEDIA-LYRICA
DOLORES RENTINI

DIRECTOR — LEOPOLDO FRÓES — MAESTRO REGENTE — J. ALAGARIM

HOJE! HOJE!

3.ª recita extraordinaria com a ultima representação da primorosa opera comica em 3 actos de Willmer e Gruban traducção de Ernesto Rodrigues e Felix Bermudes, musica de Leo Fall.

A princeza dos dollares

Os bilhetes acham-se á venda, durante o dia, no «*RECIFE HOTEL*» e das 6 horas da tarde na bilheteria.

Preços—Camarotes de 1.ª e 2.ª, 30$000. Ditos de 3.ª, 18$000. Cadeira de 1.ª, 6$000. Cadeira de 2.ª, 5$000. Platéas, 3$000. Paraisos, 1$000.

Os bilhetes dos srs. assignantes só serão respeitados nas recitas extraordinarias mediante aviso no dia anterior

Haverá depois do espectaculo trens para Olinda, Linha principal, Arrayal e Varzea, e bondes para todas as linhas.

Domingo grandiosa matinée dedicada ás crianças

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — BELISSIMO PROGRAMMA

1.ª parte—Taorminda—natural, Pathé.
2.ª parte—Thomaz Becket—historica, Witagraph.
3.ª parte—Giuhara ou fiel até a morte—drama, Eclair.
4.ª parte—O ovo de paschoa—fantasia, Pathé.
5.ª parte—Bilhete de loteria—comica, Pathé.

Preços: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

HOJE— 18 de julho—Programma extraordinario, tomando parte OS GERALDOS, laureados duettistas luzo-brasileiros; MARY CELLY, numero attraente de canto e baile; LING AND LONG, afamados duettistas inglezes e DELANGE, chanteuse á voix, Exibição das seguintes fitas novas chegadas hontem: 1.ª—A invejosa (drama, Pathé); 2.ª—Syloch, ou o mercador de Veneza, (grandioso film, colorido, serie d'arte de Pathé); 3.ª—A doutora (comica, Pathé). NO PALCO — Na 1.ª sessão: LING AND LONG, malabaristas. Na 2.ª sessão: DELANGE e MARY-CELLY. Na 3.ª sessão: DELANGE e OS GERALDOS.

Attenção: —OS GERALDOS são os duettistas de maior successo actualmente no Brasil e na Europa. Numeros novos todas as noites. Pelo paquete «Asturias» chegará da Europa José Vaz. Brevemente: Tina Bonal, cantora e bailarina; Ines Alvares, cantora italo-brasileira; Rosicler, coupletista hespanhola e Mesa y Garcia, bailarinos. Sempre novidades, estréas constantes. AVISO—A empreza reserva-se o direito de alterar o programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

O TRAFEGO DAS BRANCAS

Grandioso film dividido em 3 partes com 1200 metros. Estréa da fabrica Nordik.

A QUEDA DO VICIO — A VICTORIA DA VIRTUDE

Vendem-se apparelhos cinematographicos

FUNDADA EM 1847

EMPLASTROS POROSOS de **Allcock**

Remedio universal para dôres de cadeiras (tão frequentes entre as mulheres).

Proporcionam allivio instantaneo.

Onde quer que se sinta uma dôr, applique-se um emplastro. Para **Rheumatismo, Resfriamentos, Tosses, Dôres de Peito, Debilidade das Cadeiras, Lumbago, Sciatica, etc., etc.** Insistam em obter o de **Allcock**

LEMBREM-SE—Os Emplastros de "Allcock" tem-se vendido aos milhões ha mais de 60 annos. Como todas as cousas boas, elles teem sido imitados, mas unicamente na apparencia. Os emplastros de "Allcock" são garantidos de não conterem *Belladonna, Opio*, ou qualquer outro veneno.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.

Fundada em 1752

Pilulas de Brandreth

O Grande Purificador do Sangue e Tônico.
Para Constipação, Bilis, Dôres de Cabeça, Vertigens, Indigestão, etc. Feitas exclusivamente de Vegetaes.

QUADROS E MOLDURAS, importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e bisoautè, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

Attenção

A ATTRACTIVA
45 — CAXIAS — 45

Extraordinario sortimento de artigos de moda das ultimas creações, além de completos stocks de artigos para homens, perfumarias de todos os fabricantes, lindos e especiaes objectos para presentes, vestidos de filó bordados á sêda para noivas, variadissimos e genuinos artigos japonezes como sejam: apparelhos para chá, chicaras avulsas, jarros, esteiras, abat-jours, cintos, echarpes etc., tudo a preços de grande economia.

VESPERAS DE BALANÇO

O proprietario deste estabelecimento tendo firmado convenio com os principaes productores da Europa, promette aos seus freguezes ter em breve mensalmente á venda todos os artigos de ultima moda em combinação com o apparecimento das mesmas nos grandes centros.

Eis as novenas do Carmo
Abalando a devoção
Comparecem moças e velhas
E Procopio da Encarnação.

Vinde comprar n'«Attrativa»
Tem artigos de encantar,
Veste ao rigor da moda,
Desejo vos ver brilhar.

Sou barrista decidido,
Não me posso conformar,
Avante! Pernambucanas
Galgae o primeiro lugar.

Tendes remedio infallivel,
E' só correr á «Attrativa»,
Velha, moça ou rapariga
Encontra tal sortimento,
Vestindo ao rigor da moda
De causar deslumbramento.

Não tenho acanhamento,
Seja livre o pensamento.
E' o mundo de quem gosa
Mais arame menos prosa.
Chega hoje a Companhia,
Já me pediu um vestido
A tal sobrinha da tia,
Cahi n'agua qual engula!

A ATTRACTIVA
45-Caxias-45

Continental Caoutchouc & Gutta Percha, C.º Hannover

UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS NESTA PRAÇA:

Adolf Petersen & C.º
RUA DO APOLLO N.º 30, 2.º ANDAR

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:
MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.
SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

VINHOS PUROS FINOS SAMPAIO

Mudou-se para a
Rua do Apollo n. 24
TELEPHONE N. 601

N. B. — Os grandes armazens sitos á rua e caes do Apollo (de rua á rua) com o engarrafamento e deposito podem ser visitados á qualquer hora pelos nossos numerosos freguezes.

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL
Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE
Nas principaes casas de miudesas

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo | **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc. sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie; perto de Paris e em todas Pharmacias.

MUTILADO

Companhia Interesse Publico
DE
SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS
Fundada na Bahia em 1852

Capital. 2.000.000:000
Dividendos distribuidos 2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas estas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Agente VERNET

Preposto—A. ROSA

Escriptorio — rua Marquez de Olinda n. 53

OBRAS DO PORTO

LEILÃO

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 9 HORAS DA MANHAN

De ferragens, portas inteiras e meias (quasi novas), janellas venezianas, janellas envidraçadas, bandeiras arqueadas com vidro, taboas de forro, de tabique, caibros, vistas, pranchas, portaes, travetas, colunmas de ferro, vistas com florões de zinco, grande quantidade de taboas de soalhos em optimas condições de conservação e mais materiaes estragados das demolições dos solidos e elegantes predios onde funccionavam a «South American Cable Company Ltd» e «Telegrapho Nacional», ambos na rua do Commercio.

O agente Vernet, por seu preposto A. Rosa, devidamente autorizado pelo exm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos.

Ao correr do martello

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 9 HORAS DA MANHAN

LEILÕES

AGENTE MARTINS

Leilão

De 11 caixas com azeite francez marca F F & C avariadas.

Quinta feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer, 11 caixas com azeite francez marca FF & C.ª avariadas d'agua do mar a bordo do vapor austriaco «Jokay», vindo de Marseille e entrado neste porto em 2 de junho proximo passado.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma casa terrea sita á rua da Matriz da Bôa Vista n. 47, outr'ora 45 (hoje rua Visconde de Albuquerque), tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa quintal murado &.

Quinta-feira 20 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O Agente Oliveira por mandado do Illmo. sr. dr. Juiz municipal da 3.ª vara civel a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Maria Brigida dos Passos Ferreira, venderá em publico leilão judicial a casa terrea acima inscripta; podendo ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

De um terreno na rua do Aragão e uma casa terrea.

A SABER:

Um terreno e materiaes do sobrado demolido sito á rua do Aragão n. 45 no estado em que se acha.

Uma casa terrea sita á rua de Tobias Barretto n. 58, com porta e janella de frente, quintal, etc.

Quinta feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira venderá em publico leilão a casa, terreno e materiaes acima descriptos, podendo ser examinados.

Agente Martins

Leilão

De cinco barricas com alvaiade de zinco ns. 7020, 7022, 7026, 7023 e 7030 marca F P e L em baixo avariadas.

Terça-feira, 18 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer, cinco barricas com alvaiade de zinco avariadas d'agua do mar abordo do vapor inglez *Teviot* vindo do Havre e entrado neste porto em 24 de maio deste anno.

Agente Martins

Leilão

Da caixa n.º 6703 marca triangulo com P ao centro, contendo 10 duzias de carneiras de cor e 5275 metros de trança de lan avariadas.

Terça-feira, 18 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro, 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer uma caixa n.º 6703 marca triangulo, com P ao centro, contendo dez duzias de carneiras de côr e 5275 metros de trança de lan avariadas d'agua do mar a bordo do vapor *Kartago* vindo do Havre.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente-coronel Pedro Marques de Araujo Pinheiro

7.º dia

Pelo descanço eterno do tenente-coronel Pedro Marques de Araujo Pinheiro manda a familia rezar missas nas matrizes de Limoeiro e Pau d'Alho, na quinta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhan, 7.º dia do seu fallecimento, agradecendo aos parentes e amigos que comparecerem.

Anna Braga

✝ O bacharel Theodoro José da Silva Braga e sua mulher, (ausentes) Luiz José da Silva Braga, Palmarina Braga, Sebastião Braga e sua mulher, Theodoro Braga, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua mãe, sogra, irman, cunhada e tia, **Anna Braga**, ás 8 horas da manhan do dia 19 do corrente na capella de João de Barros e Convento de S. Francisco, 7.º dia de seu passamento. Aos que comparecerem a este acto de caridade, se confessam gratos.

D. Esther de Almeida e Souza

José de Castro e Souza, seus filhos, d. Adalgiza de Almeida Nascimento, d. Cacilda Marroquim de Souza, d. Clotilde Marroquim de Souza, João Pedro Xavier de Souza, e dr. Adalberto Marroquim, summamente penhorados, agradecem do intimo d'alma, a todos aquelles que se dignaram de comparecer ao enterro e missa do 7.º dia de sua sempre lembrada esposa, mãe, irman e cunhada **Esther de Almeida e Souza.** Hypothecam, desde já, sua gratidão aos amigos e parentes que enviaram-lhes cartas, cartões e telegrammas de condolencias, e, de novo, convidam-n'as para assistirem á missa do trigesimo dia, que, para seu descanço eterno, mandam celebrar na matriz da cidade de Palmares, ás 9 horas da manhan, no dia 20 do corrente.

Coronel Gonçalo José de Mello

1.º ANNIVERSARIO

Luiz Rocha e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu sempre lembrado sogro e pae **Coronel Gonçalo José de Mello** para assistirem a missa que mandam celebrar ás 8 e meia do dia 21 do corrente na matriz da Escada, primeiro anniversario de seu fallecimento. Antecipam-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Gonçalo José de Mello

1.º ANNIVERSARIO

✝ Henrique Pessôa, sua mulher e filha, ainda possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de seu idolatrado e nunca esquecido, sogro, pae e avô, **Gonçalo José de Mello**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar na matriz de Caruarú, pelas 8 horas da manhan do dia 21 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento. Desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

O PAQUETE

IPU'

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para Ceará, Camocim, Pará e Manáos.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

RUA DA MADRE DE DEUS 24, 26, 28—RECIFE

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

ASUNCION

Esperado da Europa até o dia 18 do corrente segue para Rio de Janeiro e Santos depois da demora necessaria.

O PAQUETE

Santa Catharina

E' esperado do sul no dia 19 do corrente e seguirá depois de demora necessaria para Leixões e Hamburgo.

Entrarão no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

BONN

Esperado dos portos do sul até o dia 26 de julho seguirá depois da demora necessaria para os portos de SÃO VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

CREFELD

Esperado da Europa até o dia 23 do corrente seguirá para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 21 do corrente, segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHÃO, PARA', e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

GUAJARA'

Presentemente em nosso porto, seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AYRES depois de pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 24 do corrente segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

PARA'

Presentemente em nosso porto segue hoje ás 5 horas da tarde, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

ASTURIAS

E' esperado da Europa no dia 19 de julho, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Orita em 29 de julho.
Aragon em 3 de agosto.
Araguaya em 17 de agosto.
Oronsa em 26 de agosto.
Amazon em 31 de agosto.
Asturias em 14 de Setembro.
Danube em 22 de setembro.
Oriana em 23 de setembro.
Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Oriana em 6 de agosto.
Asturias em 13 de agosto.
Aragon em 27 de agosto.
Ortega em 3 de setembro.
Araguaya em 10 de setembro.
Amazon em 24 de setembro.
Orita em 1 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... } 110$250, inclusive imposto do governo.
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*.............. }

Pelos demais vapores de ambas as Companhias .... } 108$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 136$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho sem fio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do norte até 21 do corrente seguirá no dia 23, á tarde, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

GURUPY

Esperado do sul até 28 do corrente seguirá para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O PAQUETE

NATAL

Esperado até o dia 28 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA' e CAMOCIM.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto, segue para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAOS.

O PAQUETE

CANGÉ

Esperado no dia 22 do corrente segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6 [illegible]

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

SIEGLINDE

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria Paranaguá e Rio Grande do Sul.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

[illegible] AS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 20 de julho voltará depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 31 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e valores e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1 1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE TONELAGEM PARA O EXERCICIO DE 1911 Á 1912

(Continuação)

Henry Forster, Companhia de serviços maritimos, 200$000; Veremos teu fim, idem 30$000; Vai-te Páo, idem, 12$500; Meus filhos, idem, 20$000; Augusto Labille, idem, 175$000; Victoria, idem, 100$000; Pedro Pinto, idem, 75$000; Boxwell, idem, 250$000; Thomaz Comber, idem, 100$000; Alice, idem, 165$000; Mosquito, idem, 27$500; Alliança, idem, 75$000; Maria, idem, 115$000; Borboleta, idem, 50$000; Mosca, idem, 27$500; Esperança, idem, 175$000; Causa Amorim, idem, 250$000; Rachel, idem, 62$500; Casca Grossa, idem, 62$500; Bôa Sorte 3.ª, idem, 27$500; Bôa Sorte 4.ª, idem, 17$500; Pereira Pinto, idem, 75$000; Rocha, Joaquim Vieira da Rocha, 50$000; Cata Vento, Aquino Fonseca & C.ª, 37$500; Bom Dia, idem, 125$000; Cruz Capeta, idem, 25$000; Rabeca, idem, 25$000; Flauta, idem, 12$500; Viola, idem, 12$500; D. Pedro, idem, 62$500; Vá Saindo, idem, 62$500; 6 de Maio, idem, 37$500; Pomadista, idem, 25$000; Vistosa, idem, 25$000; 23 de Fevereiro, idem, 47$500; Como Passou, Herdeiro de J. de Aquino Fonseca, 125$000; São João, idem, 12$500; Seja Feliz, idem, 125$000; Cavalcante, dr. Lourenço Cavalcante, 25$000; Pernambucana, Moreira da Silva & C.ª, 105$000; America, idem 210$000; Recife, idem, 100$000; Angelita, idem, 80$000; Ribeira Nova, idem,..... 132$500; Martina, idem, 75$000; N. S. da Graça, idem, 50$000; Adolpho, idem, 75$000; Ernesto, idem, 125$000; Camillo, idem,...... 125$000. Candida, idem, 50$000; Machado, idem, 50$000; Mario, Wilson Sons Comp Ltd. 32$500; Apollonia. idem, 32$500; S. Amaro, idem, 150$000; Orion, idem, 175$000; Venus, idem, 55$000; Catita, idem, 5$000; Feliz Destino idem, 30$000; Sparta, idem, 75$000.

(Continúa).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 36

PREVIO AVISO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria de d'Alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo descriptas no caso de serem vendidas em hasta publica, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de si o não fizerem, serem as mesmas vendidas em leilão por conta e risco dos alludidos consignatarios ou donos, conforme estabelece o capitulo 3.º do art. 254 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de taes vendas.

Henri Niedham—S/n. Referencia 637—Um pacote procedente de Southampton, no vapor inglez «Avon», entrado em 2 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

Roberts — Sem ns. — Um encapado e uma trouxa, procedentes de Southampton, no vapor inglez «Avon» entrado em 8 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

Bary & C.ª—s/n.º—Uma mala, procedente de Soutampton, no vapor inglez «Asturias», entrado em 8 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

Lucinda Pereira. S/n.º Uma caixa, procedente de Southmpton, no vapor inglez «Asturias», entrado em 8 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

H F L—n.º 3 e 4—Duas caixas, procedentes de Southampton, no vapor inglez «Avon», entrado em 9 de Dezembro de 1910, consignado H. Fernandes Lima.

Monsieur Walmon—s/n.º Uma caixa, procedente de Southampton, no vapor inglez «Aragon», entrado em 17 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

Sem Marca.— S/n.º Um pacote, procedente de Southampton, no vapor inglez «Aragon» entrado em 17 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

C & R—S/n.º Um barril procedente do Sul, no vapor inglez «Avon», entrado em 18 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

G A M— S/n.º Uma caixa procedente de Bordeaux, no vapor francez «Chili», entrado em 31 de Dezembro de 1910 consignado a Isman Goffier.

A E &—Filhos—N.º 3—Uma caixa encapada procedente de New-York, no vapor inglez «Eastern-Prince», entrado em 31 de Dezembro de 1910, não constando do manifesto.

Alfandega de Pernambuco, 11 de julho de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Julho de 1911.

Por esta directoria e de ordem do Exm.º Sr. Dr. Prefeito são convidados os contribuintes da freguizia do Recife, para pagarem dentro de 30 dias contados da data do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento falta de parapeito e, cornija e aguas pluviaes não canalisadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 17 de julho de 1911

Por esta secretaria se faz publico que Luiz Eloyo requereu licença para estabelecer-se com cocheira no terreno n. 20 á rua do Muniz, freguezia de S. José.

De acordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 17 de julho de 1911

Por esta secretaria se faz publico que Macêdo Santos & C. requereram licença para abrir uma fabrica de doces e conservas á vapor nos predios ns. 8 e 10 á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José.

De acordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 381

2.ª praça

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, no dia 19 do corrente, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias annunciadas em 1.ª praça no «Diario de Pernambuco» de 15, 16 e 17 deste mez, exceptuando-se, porem, as seguintes:

Campo—Duas caixas ns. 3077 e 3078, contendo ether sulphurico;

H. R.—Uma caixa n. 825, contendo agua oxygenada, productos chimicos não classificados;

H. R.—Uma caixa n. 806, contendo espirito de sal ammoniaco, que foram despachadas.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação o arrematante da praça entregará ao escrivão dos leilões, o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega, 17 de julho de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar á rua das Florentinas n. 27 ou Pernambucanas n. 21, Capunga.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 52.

AOS PROPRIETARIOS DE VEHICULOS—Aluga-se um grande terreno murado, com um grande telheiro ao centro, proprio para cocheira ou garage, a tratar com Ferreira Irmãos, á rua Luiz do Rego n. 47—Cocheira—das 6 ás 8 da manhan ou nos armazens do Brum durante o dia.

AMA para menino pateo do Terço n 28 1.º andar.

ALUGAM-SE dois quartos em optimas condições hygienicas. Prefere-se pessoas do commercio. A tratar á rua Augusta n.º 151 2.º andar.

AMA preciza-se de uma para serviço de uma pessôa a tratar na rua 15 de Novembro n. 40.

ATTENÇÃO—Vende-se vacca parida, mestiça, de boa raça dando bastante leite, na Magdalena, na rua do Bemfica n. 35 A.

ALUGA-SE um chalet perto do bond com agua e gaz, rua da Conceição n. 6, Torre.

AMA precisa-se de uma para cozinhar á tratar á rua da Restauração n. 34, venda.

ALUGAM-SE as casas 24 e 28 á rua de S. João com bons commodos e agua, trata se, rua das Laranjeiras 29 (ourivesaria).

ALUGA-SE a uma mulher séria, um quarto com direito a agua, na rua da Matriz n. 35 (loja).

ALLUGA-SE a loja n. 14 da rua General Abreu e Lima (antiga de Santo Amaro), muito propria para negocio, por estar bem localisada; a tratar com Barbosa Vianna & C. rua Duque de Caxias 77.

ALUGA-SE um gabinete grande, proprio para um casal que não tenha filhos a tratar na Carvoaria Samaritana na rua Estreita do Rosario n. 24.

AMA—Precisa-se de uma para um casal, que entenda de cosinha e durma em casa, não sae á rua. Pateo Paraizo 13—Loja.

ALUGA-SE Para Escriptorio o primeiro andar á rua Domingos José Martins n. 48 á tratar no mesmo.

AGUAS MINERAES, de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

AMA DE LEITE precisa-se de uma á rua Pedro Affonso n. 53, 2.º andar, antiga rua da Praia.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 14 a 16 annos com pratica de taverna, a tratar na rua Formosa n.º 11, A.

CHALET NA VARZEA— Aluga-se o confortavel chalet á rua das Croinhas junto a Fabrica de Tecidos de Malha, tem bastantes commodos internos e externos, agua encanada na cozinha e em outras dependencias, encanamento para luz interna e externamente, jardim e sitio bem arborizado de fructeiras de optimas qualidades á tratar na Rua da Penha n. 33.

CARIMBOS DE BORRACHA fabrica-se em qualquer tamanho. As encommendas feitas até 8 horas da manhan são entregues no mesmo dia. Carimbos para *Banco, casas commerciaes*, marcar roupa e fac-simile a qualquer fim. Casas, J. Agostinho Bezerra.—Recife.

CAIXEIRO Precisa-se de um com alguma pratica de venda na rua de Santa Rita Nova, 39.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba do seu officio, para casa de commercio

A tratar na rua Duque de Caxias n. 86—loja.

CREADA — Precisa-se de uma para engommar roupa de homem e para mais alguns serviços de uma casa de pequena familia.

A tratar na rua 1.º de Março n. 8, deposito da Fabrica Lafayette.

CREADOS Precisa-se de dois, sendo um de 14 a 15 annos de edade e outro de mais; trata-se á rua 15 de Novembro n. 40.

CASA—Precisa-se alugar uma para um casal sem creanças, quer-se limpa, com agua e quintal. Trata-se na Alfaiataria Simões. Rua Duque de Caxias, 37.

CAIXEIRO Precisa-se de um na mercearia Batalha, com pratica; quem não estiver nos casos é favor não se apresentar.

CAVALLO Vende se um lindo cavallo estando muito gordo e andando de baixo a esquipar, a tractar na rua 89 (antiga Imperial) n. 155.

CASA—Aluga-se uma caiada, pintada, com agua e gaz na estrada do Lucas, rua Carlos Gomes n. 1, commodos para familia a tratar com o dono no mesmo sitio.

CUBAS proprias para deposito de aguardente ou pipas grandes, compram Neves Pedroza & C.ª, rua da Penha n. 33.

EMPREGADOS Precisa-se de rapazes activos, na praça Maciel Pinheiro n. 2, primeiro andar.

ESTAMPAS MODELOS PARA PINTURA, receberam grande sortimento Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

GALLINHAS DE RAÇA novas e muito poideiras vendem-se por preço modico á rua d'Aurora n. 15.

ITALIANO — Ensina o professor Exequiel Lopes—Rua d'Aurora 41, 1.º andar attende de 8 a 10 da manhan e 2 a 3 da tarde.

Ensina tambem inglez e francez.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, modelos novos adoptados no conservatorio, bandolins e violinos esplendidos, pianos Dornev, orgãos para egreja e todos os artigos necessarios para quem se dedica á musica. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

MOBILIA, machina Singer de pé nova, mesas, prateleiras etc. etc. vende-se, por causa de mudança. Para ver e tratar rua do Brum 86, 2.º andar de 1 a 3 da tarde.

ORGÃO Vende-se um em perfeito estado a tratar do meio dia em diante na rua de Santa Rita Velha n. 13, 2.º andar.

PRECISA-SE de quatro meninos para aprender a arte de typographo e imprensor.—Não ganha emquanto não aprender. Agencia Jornalistica.

PROFESSORA titulada, brasileira, continúa a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez do Herval, n. 198

PERDEU-SE uma planta da casa da rua da Amisade quem achou pode entregar no «Diario» que será gratificado.

PRECISA-SE de peritos officiaes de alfaiate, a tratar na Alfaiataria Moreira, rua Duque de Caxias 36 (antiga das Cruzes).

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

VENDE-SE uma alfaiataria na freguezia de Santo Antonio afreguezada e dependendo de pouco capital; não se faz questão da venda ser a dinheiro ou a prazo, conforme a garantia. Ensina-se a cortar ao comprador gratuitamente em 20 lições approximadamente. Informações com o sr. Candido Reis, á Cambôa do Carmo n. 22 de 6 ás 8 da noite.

VENDE-SE a casa á estrada de ferro de Tigipió—curva n. 5—a tratar á rua Gervasio Pires 54.— Recife.

VACCAS turinas e mestiças á venda. Paridas e novas. Informações na venda do Bonifacio, estrada do Rosarinho.

VENDE-SE um terreno, todo murado, em optimas condições para uma garage ou construção de habitações com alicerces já feitos, sito á rua Felippe Camarão 91 a 95 e uma pequena casa, sita á rua Antonio Henrique 11, a tratar á rua 15 de Novembro 77, segundo andar.

VENDE-SE ou arrenda-se os armazens com vapor de descaroçar algodão na cidade de Limoeiro, muito bom ponto para compra de cereaes. Tem commodo para se botar loja á vontade e para familia e um pequeno sitio com fructeiras. na parte posterior. A tratar com Manuel Felicio, no mesmo.

VENDE-SE uma casa com grande sitio, propria para fabrica e collocada em bôa rua da cidade, com bond na porta e perto do rio. A' tratar com o dr. João Moraes, á rua 1.º de Março, n. 7—1.º andar.

VENDE-SE uma taverna bem afreguezada e em bom ponto; a tratar com Franco Ferreira & C.

VENDE-SE o excellente chalet sito á rua de S. João n. 63, talvez a melhor casa desta cidade, pela construcção, grandes commodos e dependencias, com agua e apparelhos nos pavimentos terreos e superior, bom quintal com fructeiras e parreiral, e uma bôa garage para automoveis. Faz-se todo negocio; a tratar no escriptorio n. 36 á rua Duque de Caxias com Lydio Alerano Bandeira de Mello. Recife 22 de junho de 1911.

VACCA mestiça parida vende-se. Informação na venda nova da Tamarineira.

VENDE-SE uma taverna em um bom ponto; tem commodos para familia, a tratar no pateo do Terço n. 69. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

Dia 17 de Julho

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 550 a 650 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$600 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*).

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 12$000 conforme a qualidade.

Caroço de algodão, de 760 a 780 pelos 15 kilos ensaccados.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Côco, cota-se de 9$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 7$000 a 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, de 4$500 a 4$800.

Feijão mulatinho, generos do sul de 16$000 a 17$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$000 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros 95$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 9$200 a 9$400 o kilo.

Pelles de cabra, de 1$700 a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$000 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %...	1.000$	1.020$
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros..	1.000$	890$
» do Estado 7 %....	1.000$	990$
Apolice do estado 7 % com 7 mezes.........	200$	178$
» do estado 7 % com 7 mezes..........	100$	89$
BANCOS		
Banco do Recife.......	100$	90$
» Credito Real.	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %..	100$	[illegible]
Banco C. Credito Real 7 %	100$	[illegible]
» Emissor.........	100$	65$
» Popular.........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	ao par
» Paulista.........	200$	100$
Fabrica Estopa.........	200$	090$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna.........	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix............	800$	347$000
Amphitrite.........	400$	480$500
Indemnisadora.......	800$	360$000
Iris..............	400$	440$000
Companhia do Beberibe.	800$	95$000

E' a seguinte a cotação dos titulos brasileiros nas bolsas de Paris e Londres, conforme rezam os ultimos boletins financeiros:

Bolsa de Paris, 14 de junho de 1911

VALORES	Cotação
Brasil 4½ % 1883 obrigação de £ 100	97 60
» 4½ % 1888 » de £ 100	99 ..
» 4% 1889 obrigação de £ 100.	89 70
» 5% 1898 Funding, obrigação £ 20	106 40
Brasil 5% 1908-1909.	103 ..
» 4% 1910.	448 ..
Brasil 5% 1895.	102 15
» 5% 1903 (1.ª e 2.ª emissões)	101 95
» 4% Rescisão (1901, 02, 05)	80 90
» 5% 1909 (Pernambuco).	512 ..
Estado de—Alagoas 5% ouro 1906	460 ..
» —Amazonas 5% ouro 1906	441 ..
» —Bahia 5% 1910	508 50
» —Bahia 5% 1888	502 ..
» —Bahia (municipalidade) 1905	473 50
Ceará 5% ouro 1910.	477 ..
Espirito Santo 5% 1894.	503 ..
» » 5% 1908.	480 ..
Minas Geraes 5% 1907	505 50
» » 4½ % 1910.	480 ..
» » novas.	475 ..
Maranhão (Estado de) 5%	473 ..
Pará (Estado de) 5% ouro	490 ..
Pará (municipalidade) 5% ouro 1907	444 50
Paraná 5% ouro.	475 ..
Pernambuco 5% 1905.	499 ..
» privil, 5% ouro.	484 ..
Rio Grande do Norte 5% 1910.	470 ..
S. Paulo (Estado de) 5% ouro 1905	514 ..
» » 5% 1907	510 50
S. Paulo Bons do Thesouro 5% 1908	516 ..
Caminhos de ferro federaes brasileiros 5%.	485 50
Caminhos de ferro do norte do Brasil 5%.	398 ..
Caminhos de ferro noroeste do Brasil 5%.	429 ..
Caminho de ferro de S. Paulo a Rio Grande 5%	46 50
Caminho de ferro de S. Paulo (ns. 50.001 a 95.000)	450 ..
Idem idem (ns. 95.000 a 120.000)	459 ..
Idem idem (ns. 120.000 a 242.642).	449 ..
Idem idem (S. Francisco).	44 ..
Caminho de ferro de Victoria a Minas 5% (ns. 40000 a 80000).	453 ..
Idem idem (ns. 80.001 a 140.000)	450 50
Idem de Curralinho a Diamantina	452 ..
Idem idem 5% 1910.	475 ..
Idem de Goyaz, 5%.	447 50
Idem do norte do Paraná 5% or	426 ..
Idem do sudoeste de Bahia 6%	478 ..
Brasil Railways priv.	513 ..
» » ord	281 ..
» » ord 4½ % ouro	460 ..
Sul do Brasil 5% 1.ª hypoth	435 ..
» » 5% 2.ª serie.	445 ..
Porto da Bahia 5% ouro.	441 ..
Idem do Pará 5% ouro, 1.ª hypoth.	476 ..
Porto do Rio Grande do Sul, acções	640 ..
Idem idem 5%	442 ..
Pernambuco (C.ª Geral) 5%	406 ..
Rio de Janeiro (C.ª Geral) 5%	404 ..
Tramways do Rio de Janeiro 5%	483 ..
Banco de credito hyp. de S. Paulo 500 f. 5%	494 50
Municipality of Pará 6%	466 ..

Bolsa de Londres, 13 de junho de 1911

VALORES	COTAÇÃO	
Consolidadas 2 ½ %	79 ½	79 ½
Alagoas 5%	92 %	94 ..
Bahia (Est. da) 5% ouro 1904	97 %	99 %
Brasileiros 4½ % 1883	96 %	98 ..
» 4½ % 1888	99 %	100 %
» 4% 1889	87 ½	88 ½
» 5% 1895	101 ½	102 ½
Brasileiros 5% Funding	104 %	105 %
» 4% Rescisão	88 %	89 %
» 5% 1903	101 %	102 %
Lloyd Brasileiro 5%	101 %	102 %
» » 4%	93 %	94 %
» » 5% Loan 1908	102 %	103 %
Lloyd Brasileiro 4% 1910—87½ % p. d	86 ½	87 %
Idem- 4 % 1911	35 %	35 ½
Pará Estado 5% ouro	99 %	100 %
Idem 5% 1907	98 %	99 %
S. Paulo (Brésil) 5% 1888	100 %	102 %
S. Paulo (Estado) 5% 1899	101 %	103 %
S. Paulo 5% Tressury Bds	102 %	103 %
S. Paulo (Estado) 5% 1904	100 %	102 %
Bello Horizonte 6% 1905	103 %	105 %
Rio de Janeiro (Districto federal 5%	98 %	99 %
Rio de Janeiro 5% Cold Bds	100 ½	101 %
Rio de Janeiro (municipalidade) 4%	96 %	98 %
Santos (Mun.) 6%	101 %	103 %
Santos (Mun.) 6% 1910	102 %	103 %
S. Paulo 6% Cid Ln 1908	107 %	109 %
Manáos (city of) 5% (£ 20)	98 %	99 %
Manáos improvements 6% Préf.	8 ½	9 %
Manáos Harbour 5%	97 %	99 %
Pará (Belem) (Mun. of) 5% 1905	94 %	96 %
Pernambuco (Recife) 5%	95 ½	96 %
Western Telegraph C.ª (acções de £ 10)	13 %	14 ½
Western Telegraph C.ª 4%	101 %	103 %
British Bank of South America	27 ½	28 ½
London and Brazilian Bank	33 %	34 ½
London and River Plate Bank	60 %	61 %
Dumont Coffee C.ª (Acç. ord. de £ 10)	7 ½	8 ½
Dumont Coffee C.ª 7½ %	10 ½	10 ½
Dumont Coffee C.ª 5½ %	102 %	104 %
S. Paulo Coffee Estates C.ª 7%	6 ½	7 %
S. Paulo Coffee Estates C.ª 5½ %	102 %	104 %
Rio de Janeiro City Improvements (A £ 5	4 ½	4 ½
Idem idem 5 % 1878—1880	101 %	103 %
Idem idem 5% 1883 e 1901	99 %	101 %
Idem idem 5% Debs. Red. in or before 1931	99 %	101 %
Rio de Janeiro Flour Mills, acções £ 1	2 9/16	2 11/16
Rio de Janeiro Flour Mills 5%	102 %	104 %
S. Paulo Cas C.ª, acções de £ 10	20 %	21 %
S. Paulo Cas C.ª, 5%	50 %	51 %
Brazil Ct. South Railway, acç. de £ 20	5 %	5 %
Brazil Ct. South (Obrigações de £ 100 6%	100 %	102 %
Idem idem 6%	96 %	98 %
Idem idem 6%	94 %	96 %
Brazil North Eastern Railway 6%	99 %	101 %
Brazil North Eastern Railway 4½ %	87 %	88 %
Great Western of Brasil, acç. ord	11 ½	11 3/4
Idem 6% pref	12 %	12 ½
Idem obrig. 6% de £ 100	136 %	138 %
Idem obrig. 4% de £ 100	94 %	95 %
Mogyana 5%	100 %	102 %
Porto Alegre 6%	...	... %
S. Paulo Railway C.ª acç. de £ 100	211 %	213 %
Idem obrig. 5% de £ 90	113 %	115 %
Idem obrig. 5½ de £ 100	126 %	128 %
Idem obrig. 5% de £ 100	114 %	116 %
Idem obrig. 4% de £ 100	103 %	105 %
Leopoldina acç. de £	63 ½	64 ½
Idem 5½ % preferidas	10 %	11 %
Idem 4%	96 ½	97 ½
Rio Claro S. Paulo Ry C.ª acç. de £ 10	26 %	27 %
Rio Claro S. Paulo Ry C.ª obrig. 5%	116 %	118 %

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 16 DE JULHO

Carne verde de...	400	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de......	360	a	400	a cuia
Milho de........		a	700	a cuia
Feijão de........	1$700	a	2$300	a cuia
Gomma de		a	1$200	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do vapor inglez **Orator**, saido em 15 do corrente.

Para Liverpool: Boxwell & C. 1400 saccos com 1:5600 kilos de assucar mascavado; Monteath & C. 1200 saccos com 87334 kilos de assucar bruto e 190 saccos com 87407 kilos de caroços de algodão; Neesen & C. 100 fardos com 17450 kilos de algodão em pluma e residuo; Carlos Gonçalves & Filho 14 fardos com 1958 kilos de borracha de maniçoba.

Copia fiel do manifesto da barcaça nacional **Conceição Parahybana**, saida em 17 do corrente.

Para Parahyba: Seixas Irmãos & C. 250 barricas e 500/2 com 29135 kilos de bacalhau; Dubeux & C. 10 volumes com 810 kilos de louça; M. M. da Nova 65 fardos com 5850 kilos de xarque; Gonçalves Pereira 35 caixas com 580 kilos de bebidas; Barbosa & C. 20 caixas com 240 kilos de genebra; Fonseca Irmãos & C. 600 caixas com 10000 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rends. dos dias 1 a 15	651:822$050
Idem do dia 17 ouro.	30:518$01
» » » papel	44:967$235
	75:485$246
	727:307$296
Em igual periodo de 1910.	759:857$254

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimentos dos dias 1 a 15	191:766$800
Consumo do dia 17	319$010
Exportação	10:320$660
Estatistica	620$770
Diversos impostos	34:497$340
	237:525$580
Em igual periodo de 1910..	166:788$980

CAIXA ECONOMICA

Dia 17 entradas de deposito	24:011$000
Saidas	15:944$000
Saldo para a delegacia	8:067$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	80:370$480

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 15	83:870$274
Idem do dia 17	5:576$454
	89:446$728

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Mossoró, do norte hoje.
Assuncion, da Europa
Asturias, da Europa, amh
Cangé, do sul a 20.
Author, da Europa a 20.
Sieglinde, da Europa, a 20.
Ceará, do sul a 21.
Crefeld, da Europa, a 23.
Bonn, do sul a 26.
Orita, da Europa, a 29.
Amazon, do sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Nova York *Saint Egbert*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Pará*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *Ipú*, amh ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Guajará*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Assuncion*, amh ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, amh ás 10 h.
Callão e esc. *Orita*, a 20 ás 10 h.
Hamburgo e esc. *Santa Catharina*, a 20 ás 2 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 21 ás 6 h.
Florianopolis e esc. *Mossoró*, a 21 ás 2 h.
Rio G. do Sul e esc. *Sieglinde*, a 20 ás 2 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 23 ás 2 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 30 ás 10 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmado
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor nacional *Ipú*, carregando.
Vapor nacional *Guajará* carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Pará*, carregando.
Vapor allemão *Santa Catharina*, descarregando.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, carregando.
Vapor inglez *Saint Egbert*, descarregando.

ENTRADA DO DIA 17.—Manaus e escala 9 dias, vapor nacional *Pará*, de 1136 toneladas, commandante Eurico Mello, equipagem 89, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

SAIDA.—Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, commandante F. H. Korner, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Aracaty*, commandante B. Rocha, carga varios generos.

Hamburgo e escala, vapor allemão *Santa Barbara*, commandante N. Bohn, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruan.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschan—Pilesn.
Bodenbach

ILEGÍVEL